

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE



PESQUISA DOMICILIAR SÓCIO- ECONÔMICA

VENDA NOVA DO IMIGRANTE

1500848

VOLUME I

**Procedimentos e
Instrumentos Metodológicos**

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS
E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE
INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

**PESQUISA DOMICILIAR SÓCIO-ECONÔMICA
DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

Agosto/1994

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Albuino Cunha de Azeredo

SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PLANEJAMENTO
Carlos Batalha

PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Brás Delpuppo

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES
Antônio Marcus Carvalho Machado

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Júlia Maria Demoner

ASSESSORAMENTO MUNICIPAL

Maria Emília Coelho Aguirre

ELABORAÇÃO

Maria Inês Perini (Coordenadora)

Ronilda Fátima Zucatelli

EQUIPE DA PREFEITURA

Albanize Maria de Oliveira Monteiro

Daniel José Ventrorm Nunes

DESCRIÇÃO DOS LIMITES DO PERCURSO E PREPARAÇÃO DA
BASE CARTOGRÁFICA

Jerusa Vereza Lodi Segatto

José Jacyr do Nascimento

COLABORAÇÃO

Dulce Elisa Vereza Lodi

Eugênio Herkenhoff

EQUIPE DE APOIO

DIGITAÇÃO:

Carmen Lúcia M. Rodrigues
Elizabeth Aguiar F. Cabral
Germínia R. de Novais Gomes
Lucia Isabel A. Moreira
Patrícia M. R. Marvila
Vera Lúcia M. Varejão

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	06
I - INTRODUÇÃO	08
II - METODOLOGIA	09
1 - FASE DO PLANEJAMENTO DA PESQUISA	09
2 - MÉTODOS DE LEVANTAMENTO DE DADOS	10
3 - OPERACIONALIZAÇÃO DA PESQUISA DE CAMPO	11
III - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	13
ANEXOS:	
1 - PROPOSTA PRELIMINAR DE TRABALHO	14
2 - QUESTIONÁRIO.....	26
3 - CONVÊNIO DA PREFEITURA COM IJSN	27
4 - MANUAL DO COLETOR	33
5 - ORIENTAÇÕES PARA SUPERVISORES E COLETORES QUANTO AO LIMITE DE PERCURSO	62
6 - DESCRIÇÃO DOS LIMITES	86
7 - LEIS DE CRIAÇÃO, LIMITE E PERÍMETRO URBANO	127
8 - MAPA MUNICIPAL E MAPAS DE LOCALIDADES COM DIVISÃO DE SETORES CENSITÁRIOS E COMUNIDADES RURAIS E URBANAS	145

APRESENTAÇÃO

O presente documento, volume I, contém os procedimentos e instrumentos metodológicos utilizados nas diversas fases da pesquisa domiciliar sócio-econômica do Município de Venda Nova do Imigrante.

Este trabalho faz parte do convênio de cooperação técnica e financeira firmado entre o Instituto Jones dos Santos-IJSN e a Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante.

É uma pesquisa censitária que tem por objetivo potencializar o uso das informações na Prefeitura, como medida de subsidiar o planejamento e a ação na prestação de seus serviços.

Inicia-se através dos primeiros contatos estabelecidos com a municipalidade para estruturar e organizar os dados demandados.

A partir destas informações é elaborada a proposta preliminar de trabalho que culmina com a formulação do questionário a ser aplicado na pesquisa domiciliar.

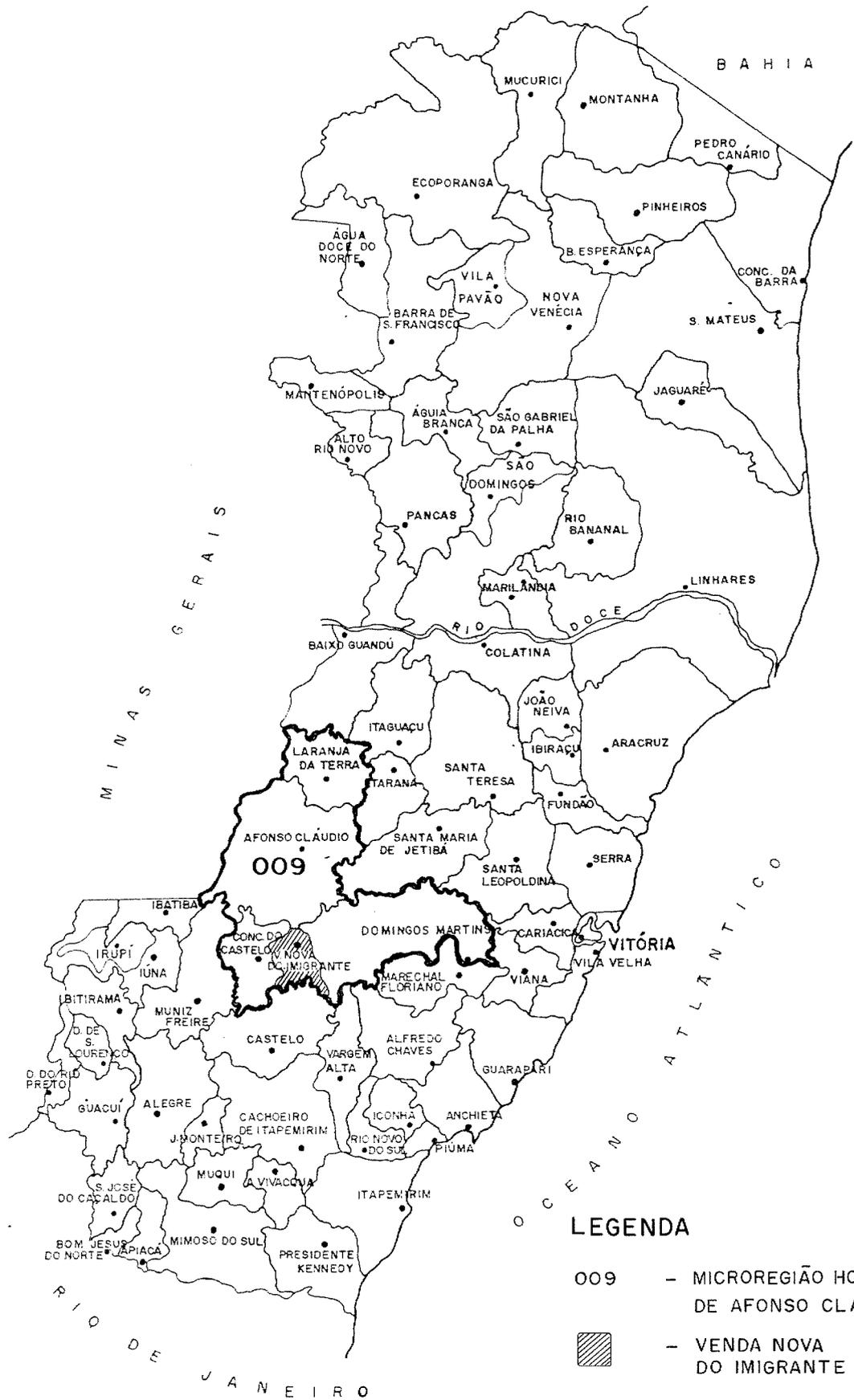
Apresenta-se o manual do coletor cujo objetivo é instruir o coletor no correto preenchimento dos instrumentos.

Em seguida é elaborada a descrição dos limites das comunidades urbanas e rurais que identifica o percurso do coletor, especificamente, e a área destinada a cada supervisor.

Enfatiza-se a dinâmica adotada na seleção e treinamento dos coletores e supervisores, bem como o acompanhamento e avaliação decorrente do processo.

O resultado da análise dos dados da pesquisa será objeto de estudo do Volume II.

O IJSN vem dando sua contribuição ao desenvolvimento equilibrado do Estado, elaborando estudos e análises da realidade dos municípios capixabas, sendo o presente documento parte integrante deste contexto.



LEGENDA

- 009 - MICROREGIÃO HOMOGÊNEA DE AFONSO CLÁUDIO
-  - VENDA NOVA DO IMIGRANTE



INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

ESC. APROX. 1/1805.000

I - INTRODUÇÃO

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, visando conhecer a realidade sócio-econômica do município, solicitou ao IJSN uma pesquisa domiciliar sócio-econômica com cobertura total; ou seja, todos os domicílios devem ser pesquisados.

Ao se apropriar das informações levantadas, e devidamente tratadas e analisadas, o governo municipal ficará em condições de, no âmbito da administração pública, exercer seu planejamento e desenvolver suas ações de maneira mais criteriosa, definindo prioridades e canalizando recursos eficazmente.

A metodologia adotada irá permitir à Municipalidade e a todos aqueles que de alguma forma atuam na organização de estatísticas e estudos regionais e locais a unificação de uma base de apuração e tratamento das informações sobre dada realidade.

A ação local de desenvolvimento via "Comunidade", apesar de ser uma concepção real, precisa ser discutida e apreciada pela comunidade. É um novo ponto de vista que pressupõe uma mudança na visão da economia que adote como critérios, para além da qualidade e produtividade, a qualidade de vida onde floresça outros indícios de desenvolvimento humano em lugar de indicadores somente baseados no crescimento material da produção.

II - METODOLOGIA

O procedimento metodológico adotado para tornar viável a pesquisa sócio-econômica, implicou a concretização das seguintes fases, respectivamente.

1 - FASES DO PLANEJAMENTO DA PESQUISA:

1.a) Contatos de técnicos da prefeitura, solicitando ao IJSN assessoria para realizar a pesquisa sócio-econômica;

1.b) Visita dos técnicos do IJSN ao município, para conhecer o trabalho demandado. A assessoria e o secretariado da prefeitura se encarregaram de colher/identificar nas suas pastas — saúde, educação, administração, cultura e lazer - as informações necessárias à pesquisa.

1.c) Identificação das informações colhidas e organizadas, representada pelos diversos setores da Prefeitura Municipal.

1.d) Elaboração da proposta preliminar de trabalho contendo a justificativa e os objetivos, bem como a metodologia e o cronograma físico e financeiro, que nortearam as atividades operacionais da pesquisa (Anexo 1).

1.e) Formulação do questionário a ser aplicado na pesquisa domiciliar elaborado a partir das demandas da prefeitura e de diversas outras informações complementares para o entendimento da realidade sócio-econômica da população alvo;

1.f) Contatos com o prefeito e seus assessores, com a finalidade de discutir o questionário, adequando-o aos termos pertinentes e peculiares do município;

1.g) Contatos com os técnicos da área de informática da prefeitura, objetivando adaptar o questionário à programação para o processamento dos dados da pesquisa;

1.h) Consolidação do questionário a partir do processo de discussão/sugestão (Anexo 2);

1.i) Celebração do convênio entre a prefeitura municipal e o IJSN (Anexo 3);

1.j) Elaboração do Manual do Coletor, cujo objetivo é orientar os trabalhos de coleta na suas fases, de modo que se garantam a unificação das normas de trabalho e a homogeneização dos conceitos e dos critérios a serem adotados durante a pesquisa. (Anexo 4);

1.l) Descrição que permite identificar, no campo, os limites do espaço geográfico das comunidades que cada coletor deve percorrer. Para a descrição, utilizou-se o trabalho de Mapeamento de Comunidades Urbanas e Rurais do Estado do Espírito Santo realizado pelos técnicos do IJSN, com reconhecimento “in loco” das comunidades, e conferência e estimativa de domicílios por comunidade. Cada coletor recebeu um croqui/mapa especificamente de seu percurso, com o nome de ruas, becos, vias, propriedades, para identificar com precisão sua área de coleta (Anexo 5 e Anexo 6).

2 - MÉTODO DE LEVANTAMENTO DE DADOS:

De acordo com os objetivos propostos pela prefeitura municipal, o método de levantamento de dados da pesquisa domiciliar é o censitário; ou seja, todos os domicílios devem ser visitados e todas as pessoas - área urbana e rural - são objeto de indagação.

O método se deve ao fato de o trabalho demandar um conhecimento específico do perfil sócio-econômico de cada morador, bem como propiciar a atualização dos dados demográficos do Município.

3 - OPERACIONALIZAÇÃO DA PESQUISA DE CAMPO:

Após vencidas as etapas acima mencionadas, utilizou-se, para aplicação do questionário de campo, a seguinte dinâmica:

- . Recrutamento de 80 coletores, estudantes de 2º grau residentes no Município. Destes, foram selecionados 55, conforme a necessidade determinada pelo trabalho de descrição do percurso e limites.

- . Seleção de cinco supervisores, entre professores pertencentes à rede estadual de ensino, com a tarefa de cobrir as cinco áreas: três para a área urbana e dois para a área rural. Estes têm como competência: estar disponível em um ponto fixo de referência com horário para atender seus coletores, recolher os questionários preenchidos e acompanhar o coletor para o correto preenchimento do questionário, participar de reuniões sistemáticas com os coordenadores técnicos da pesquisa, para avaliação e acompanhamento do trabalho de campo.

- . Os supervisores e coletores trabalharam de preferência na comunidade em que residem ou a qual conhecem.

3.1 - Treinamento

O treinamento dos supervisores e coletores foi realizado em quatro dias, e os participantes foram divididos em duas turmas — a turma da tarde e a da noite.

Os dias foram assim distribuídos:

Primeiro dia:

- . Apresentação, através de cartazes e palestras dos objetivos da pesquisa;
- . Leitura do manual do coletor, com acompanhamento dos supervisores e coletores;
- . Demonstração, através de cartazes, dos procedimentos de como preencher corretamente o questionário da pesquisa.

Segundo dia:

- . Reforço das partes que requerem mais atenção do supervisor e coletor;
- . Preenchimento do questionário através de diversos exemplos criados na família da própria turma;
- . Simulação e dramatização de uma situação em que o questionário a ser aplicado na pesquisa pelos supervisores e coletores que acompanharam essa atividade é simultaneamente respondido por cada coletor e cada supervisor.

OBS: Utilizou-se como instrumento de seleção o correto preenchimento dos questionários.

Terceiro dia:

- . Seleção dos coletores. Os restantes ficaram como suplentes para o caso de haver desistências;
- . Destaque a alguns aspectos do questionário, em que houve maior incidência de erros;
- . Reunião, especificamente com os supervisores, para que estes refletissem sobre seu papel no decorrer da pesquisa.

Quarto dia:

- . Reforço nos pontos nevrálgicos da pesquisa para coletores e supervisores;
- . Explicação geral, através de mapas e croquis pelos técnicos do IJSN, o percurso e limites das áreas de coleta;
- . Definição da área destinada a cada supervisor;
- . Orientação do percurso de cada coletor, especificamente.

III - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

A execução da pesquisa está sendo acompanhada e orientada sistematicamente pelos técnicos do IJSN e por um técnico da prefeitura municipal.

Na primeira semana de pesquisa de campo, fez-se uma reunião com os coletores com a finalidade de avaliar, testar os instrumentos de coleta e esclarecer as dúvidas que decorreram deste processo.

Os técnicos responsáveis pela elaboração do percurso orientaram e solucionaram " in loco " os limites do coletor e a área determinada para cada supervisor. Conforme a necessidade, mobilizaram-se pessoas da prefeitura que dominam a região, para, em conjunto com supervisor e técnico do IJSN, sanarem as dúvidas existentes.

Foram realizadas reuniões semanais dos técnicos com os supervisores para solucionar pendências de ordem operacional como: qualidade da pesquisa, remanejamento de coletores, controle de coberturas e outros.

Foi feita a triagem e os questionários estão sendo digitados e acompanhados pelos técnicos responsáveis pela programação que propiciará a análise dos dados.

A pesquisa terá como produto final, a consolidação do diagnóstico, a partir do qual haverá o estudo analítico, quantitativo e qualitativo da realidade sócio-econômica do município; estudo este que será objeto de estudo do volume II.

ANEXO 1

PROPOSTA PRELIMINAR DE TRABALHO

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO	16
2.	JUSTIFICATIVA	17
3.	OBJETIVOS	18
	1. Objetivo Geral	18
	2. Objetivos Específicos	18
4.	METODOLOGIA	19
	4.1 - Planejamento	19
	4.2 - Procedimentos Operacionais na Pesquisa	19
	4.3 - Análise dos Dados	20
5.	EQUIPE TÉCNICA	21
	5.1 - Instituto Jones dos Santos Neves	21
	5.2 - Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante	21
6.	PRAZO	22
7.	CUSTO	25

1.

APRESENTAÇÃO

A estrutura da presente proposta de trabalho, para apreciação dessa Prefeitura, contém a justificativa e os objetivos para elaboração da Pesquisa Sócio-Econômica, bem como a metodologia e o cronograma físico que nortearão as atividades operacionais da pesquisa.

O IJSN, como órgão de planejamento governamental, elabora estudos e análise da realidade dos Municípios Capixabas, sendo esta proposta parte integrante deste contexto.

2.

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, visando conhecer com maior profundidade a realidade sócio-econômica dos moradores de seu município, deseja realizar uma pesquisa domiciliar no sentido de levantar e conhecer os problemas de seus habitantes, para melhor priorizar e canalizar os investimentos municipais de maneira eficaz, para o bem estar da população.

Para tanto, solicitou ao IJSN assessoria técnica para elaborar os instrumentos metodológicos, os procedimentos operacionais e o tratamento analítico da realidade sócio-econômica do Município.

3.**OBJETIVOS****1. Objetivo Geral:**

Assessorar a Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante na elaboração metodológica de uma pesquisa sócio-econômica abrangendo toda a população, como medida de subsidiar o planejamento e a ação na prestação de seus serviços.

2. Objetivos Específicos:

- Elaborar o questionário sócio-econômico para a pesquisa domiciliar;
- Definir diretrizes metodológicas para a pesquisa;
- Treinar e orientar os coletores que aplicarão a pesquisa em campo;
- Acompanhar e supervisionar todo o processo de execução da pesquisa, no sentido de garantir sua qualidade;
- Analisar os dados coletados na pesquisa;
- Elaborar o documento final, contendo análise quantitativa e qualitativa da pesquisa domiciliar.

4.

METODOLOGIA

O procedimento metodológico adotado para apreensão da realidade sócio-econômica do Município, envolverá as seguintes etapas:

4.1 - Planejamento:

- Identificação das informações colhidas nos diversos setores da Prefeitura Municipal;
- Formulação do questionário a partir das demandas da Prefeitura e elaboração de diversas outras informações para o entendimento da realidade sócio-econômica da população alvo;
- Contato com o Prefeito e seus assessores para discutir o questionário, adequando-o à realidade do Município;
- Consolidar o questionário, após as discussões e modificações, que será aplicado na pesquisa de campo no Município;
- Formar a equipe de pesquisadores, que deverão ser estudantes de 2º Grau residentes no Município;
- Treinamento dos pesquisadores e supervisores de pesquisa, proporcionando a estes o manual do coletor, onde haverá um conhecimento de cada item da pesquisa e de toda sua metodologia.

4.2 - Procedimentos Operacionais na Pesquisa:

- A pesquisa em campo será realizada em torno de quarenta dias úteis, estimando-se um número de quarenta a cinquenta coletores;

- A equipe do Projeto Mapeamento de Comunidades do IJSN limitará o percurso que cada pesquisador fará na execução da pesquisa, sendo que em cada comunidade haverá um supervisor da área;
- O supervisor de área deverá ter um ponto de referência fixo na comunidade onde trabalhará. Cabe a este, a tarefa de no final do dia recolher os questionários preenchidos, observar se o preenchimento está correto, tirar as dúvidas existentes dos pesquisadores;
- Os técnicos do IJSN e da Prefeitura acompanharão o trabalho dos supervisores da área fazendo o controle de cobertura para garantir a qualidade da pesquisa;

4.3 - Análise dos Dados:

- Os dados coletados da pesquisa serão digitados e cruzados na área de informática da Prefeitura Municipal;
- A análise dos dados quantitativos e qualitativos da pesquisa será feita pelos técnicos do IJSN com acompanhamento dos técnicos da Prefeitura;
- Consolidação do diagnóstico final e elaboração do documento "Pesquisa Domiciliar Sócio-Econômica do Município de Venda Nova do Imigrante".

5.**EQUIPE TÉCNICA****5.1 - Instituto Jones dos Santos Neves:**

Para a elaboração da pesquisa domiciliar sócio-econômica do município de Venda Nova do Imigrante o IJSN prevê inicialmente a alocação de três (3) técnicos de nível superior com experiência em pesquisa domiciliar, que constituirão a equipe básica para o desenvolvimento do trabalho, desde a etapa inicial até a fase de elaboração final do documento.

Dependendo da etapa a ser desenvolvida, a equipe básica será acrescida de outros técnicos de nível superior, de acordo com o cronograma de atividades.

5.2 - Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante:

Conforme entendimento mantidos anteriormente a Prefeitura alocará para esse trabalho uma assistente social e um analista de sistemas.

Além desses profissionais será necessária a contratação de 40 estudantes de 2º grau que atuarão como pesquisadores.

6.

PRAZO

O prazo total para o desenvolvimento dos trabalhos é de 7 (sete) meses, a partir da assinatura do Convênio entre o Instituto Jones Santos Neves e Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, conforme cronograma abaixo:

I - 1993

ATIVIDADES	MESES				SEMANAS				PESSOAL ENVOLVIDO					
	OUT.				NOV.					DEZ.				
	1	2	3	4	1	2	3	4		1	2	3	4	
1. Visita ao Município para conversar com o Prefeito e seus assessores, objetivando conhecer a proposta demandada para o IJSN, que será a assessora dos técnicos quanto as diretrizes metodológicas e operacionais para execução de uma Pesquisa domiciliar sócio-econômica em todo o Município.	x												Inês Perini, Mila, Neucy Can e Ronilda	
2. Contatos com técnicos da Prefeitura para tentar a partir das demandas de informações colhidas nos seus diversos setores formular o questionário que será aplicado na pesquisa.	x												Inês, Neucy e Ronilda Albanize e Ricardo (P.M.)	
3. Elaboração de uma proposta preliminar para a pesquisa domiciliar sócio-econômica.	x	x	x										Inês e Ronilda	
4. Formulação do questionário para aplicação da pesquisa em campo.			x	x	x									Inês e Ronilda
5. Apresentação e descrição do questionário com o Prefeito e seus assessores, adequando-o a realidade do município.					x									Inês, Ronilda Albanize (P.M.)
6. Elaboração final do questionário que será aplicado na pesquisa de campo, contendo as modificações feitas após várias discussões						x	x							Inês e Ronilda
7. Apresentação da proposta orçamentária para o Município (minuta de Convênio)								x	x					Inês, Mila e Ronilda
8. Elaboração do Manual do Coletor p/ que o pesquisador tenha um entendimento detalhado de cada item da pesquisa								x	x	x	x			Inês e Ronilda

II - 1994

ATIVIDADES	MESES				SEMANAS								PESSOAL ENVOLVIDO
	ABRIL				MAIO				JUNHO				
	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	
*Celebração do convênio com a PMVNI/IJSN para a pesquisa domiciliar sócio-econômica	x												Inês e Ronilda
Retorno ao Município para a entrega do questionário e o manual do coletor para a Prefeitura tomar as providências necessárias.	x	x											Inês e Ronilda
Confecção do questionário e do Manual do Coletor na gráfica					x	x	x	x					PMVNI Acompanhamento da Equipe do IJSN
Discussão do limite que cada pesquisador fará no decorrer da pesquisa em campo											x	x	Jerusa e Zezinho
Treinamento dos pesquisadores											x	x	Inês, Ronilda, Albanize

II - 1944

ATIVIDADES	MESES				SEMANAS				PESSOAL ENVOLVIDO									
	JUL.		AGOS.		SET.													
	1	2	3	4	1	2	3	4		1	2	3	4					
Acompanhamento de todo o trabalho de pesquisa junto aos supervisores de campo, estando os técnicos presentes no Município 2 (dois) dias por semana	x	x	x	x	x	x									Inês e Ronilda			
Continuação do trabalho de pesquisa em campo														x	Inês, Ronilda, Jerusa e Zezinho			
Digitação das informações coletadas, com cruzamento de dados para futura análise														x	x	x	x	Inês, Ronilda e Daniel

ATIVIDADES	MESES				SEMANAS				PESSOAL ENVOLVIDO									
	OUT.		NOV.															
	1	2	3	4	1	2	3	4										
Análise de dados coletados da pesquisa domiciliar sócio-econômica			x	x	x	x												Inês, Ronilda e Equipe da PMVNI
Elaboração do documento final														x	x			Inês e Ronilda
Entrega do documento à Prefeitura do Município																x		Inês e Ronilda

OBS: Nos meses de janeiro, fevereiro e março/94 a equipe realizou estudos e trabalhos internos.

7.

CUSTO

O custo total para a realização dos trabalhos é de 17.500,00 URVs (Dezessete mil, quinhentas Unidades Real de Valor).

Caberá à Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante as despesas referentes ao custeio operacional, que inclui despesas de transporte, material, digitação e repografia, no valor de 4.600 URVs (quatro mil, seiscentas Unidades Real de Valor).

ANEXO 2
QUESTIONÁRIO

ANEXO 3

CONVÊNIO DA PREFEITURA COM IJSN

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
E FINANCEIRA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O INSTITUTO JONES DOS
SANTOS NEVES E A PREFEITURA
MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE.**

O INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES, autarquia estadual, sediado à Av. César Hilal, 437, 1º e 2º andares, Praia do Suá, Vitória-ES, inscrito no CGC-MF sob o nº 27.316.918/0001-09, doravante denominado simplesmente IJSN, neste ato representado por seu Diretor Superintendente, Antônio Marcus Carvalho Machado, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Vila Velha-ES, inscrito no CPF-MF sob o nº 493.977.027-34, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, sediada a Av. Vandí Américo Comarelo, nº 751, Venda Nova do Imigrante-ES, inscrita no CGC-MF sob o nº 31.723.497/0001-08, doravante denominada simplesmente PMVNI, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Brás Delpupo, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Venda Nova do Imigrante, inscrito no CPF-MF sob o nº 420.542.067-68 ajustam e convencionam o que se encontra expresso nas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto o estabelecimento de um programa de cooperação mútua entre as partes convenientes, para a elaboração e análise da pesquisa domiciliar sócio-econômica do Município de Venda Nova do Imigrante.

Parágrafo Único - Fazem parte do presente Convênio, as Propostas de Trabalho contendo respectivamente objetivo, metodologia, recursos humanos, prazo e custo.



CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo de vigência do presente Convênio é de 07 (sete) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja necessidade e acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

Obrigam-se as partes convenientes a promoverem as medidas que se fizerem necessárias à consecução dos objetivos deste Convênio, competindo especialmente:

I - IJSN

- a) Coordenar a equipe técnica responsável pela elaboração do objeto do presente Convênio;
- b) Participar da equipe técnica, referida na alínea a, através da alocação de técnicos integrantes do seu quadro de pessoal;
- c) Arcar com as despesas de seus técnicos: salários, encargos sociais e benefícios;
- d) Editorar os produtos do presente Convênio, incluindo os serviços de digitação, desenho, reprodução e encadernação dos documentos gerados,
- e) Fornecer ao conveniente pelo menos 02 (dois) exemplares do(s) relatório(s) técnico(s) gerado(s) como produto do trabalho;
- f) Colocar à disposição da equipe técnica as informações e dados disponíveis, necessárias a elaboração do objeto do presente Convênio.

II - A PREFEITURA

- a) Alocar técnicos necessários a execução dos trabalhos, de acordo com a proposta técnica em anexo;



- b) Acompanhar os trabalhos da equipe técnica do IJSN, através da alocação de funcionários com conhecimento da realidade municipal;
- c) Colocar à disposição da equipe técnica as informações e/ou dados disponíveis, necessários à elaboração do objeto do presente Convênio;
- d) Arcar com as despesas de seu pessoal: salários, encargos sociais, benefícios e outros;
- e) Colocar à disposição da equipe técnica, responsável pela elaboração do objeto do presente Convênio, espaço físico adequado ao desenvolvimento do trabalho, veículo a ser utilizado nas pesquisas de campo;
- f) Imprimir material a ser utilizado na pesquisa domiciliar;
- g) Repassar ao IJSN os recursos financeiros previstos na Cláusula Quarta do presente Convênio.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros necessários à execução do objeto do presente Convênio, são da ordem de 17.500 URVs (dezesete mil e quinhentas Unidades Reais de Valor), cabendo a Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante as despesas referentes ao custeio operacional, no valor de 4.600 URVs (Unidades Reais de Valor), repassados ao IJSN pela Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, de acordo com a Cláusula Quinta do presente Termo.

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, repassará ao IJSN o valor estipulado na Cláusula anterior, nas condições seguintes:



- a) 1ª Parcela - 800 URVs (Oitocentas Unidades Reais de Valor), a serem pagas, no ato de assinatura do presente Convênio;
- b) 2ª Parcela - 760 URVs (Setecentas e sessenta Unidades Reais de Valor), a serem pagas 30 (trinta) dias após o vencimento da 1ª Parcela;
- c) 3ª Parcela - 760 URVs (Setecentas e sessenta Unidades Reais de Valor), a serem pagas 30 (trinta) dias após o vencimento da 2ª Parcela;
- d) 4ª Parcela - 760 URVs (Setecentas e sessenta Unidades Reais de Valor), a serem pagas 30 (trinta) dias após o vencimento da 3ª Parcela;
- e) 5ª Parcela - 760 URVs (Setecentas e sessenta Unidades Reais de Valor), a serem pagas 30 (trinta) dias após o vencimento da 4ª Parcela;
- f) 6ª Parcela - 760 URVs (Setecentas e sessenta Unidades Reais de Valor), a serem pagas 30 (trinta) dias após o vencimento da 5ª Parcela.

CLÁUSULA SEXTA - DO ADITAMENTO

O presente Convênio poderá ser aditado por comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser rescindido pelo inadimplemento de qualquer de suas Cláusulas ou condições, ocasionado pelas partes convenientes, ou mediante comunicação, por escrito, de uma à outra, com antecedência de 30 (trinta) dias, no mínimo, por deliberação conjunta das partes.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Vitória, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, para dirimir quaisquer questões que decorram direta ou indiretamente do presente Convênio.



E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Vitória-ES, de 199

ANTONIO MARCUS CARVALHO MACHADO
Diretor Superintendente do IJSN

BRÁS DELPUPO
Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante

TESTEMUNHAS:

1:

2:

ELABORAÇÃO:

Maria Ines Perini

Ronilda Fátima Zucatelli

SUMÁRIO

1.	O que é Pesquisa Domiciliar Sócio-Econômica	37
2.	Instruções Básicas	38
2.1 -	Período de Referência	38
2.2 -	Quem é o Informante	38
2.3 -	Como Realizar as Entrevistas	38
2.4 -	Como Registrar as Respostas	39
2.5 -	Instrumentos de Coleta Utilizados	40
2.5.1 -	Cartão de Identificação	41
2.5.2 -	Mapa ou Croqui da Comunidade	41
2.5.3 -	Questionário do Domicílio	41
2.5.4 -	Manual do Coletor	41
2.5.5 -	Pasta para Material	41
2.6 -	Métodos de Levantamento de Dados	41
2.6.1 -	Erros de um Censo	41
2.6.2 -	Erros de Evasão ou de Cobertura	42
a -	Erros de Evasão ou de Omissão	42
b -	Erros de Duplicidade	42
c -	Erros de Evasão de População	42
2.6.3 -	Erros de Qualidade	42
3.	Preenchimento da Pesquisa	44
	Campo 1 - Identificação	44
	Campo 2 - Característica do Domicílio	45
	Campo 3 - Caracterização de Moradores	47
	Campo 4 - Economia	56
	Campo 5 - Saúde	58
	Campo 6 - Educação Cultura e Lazer	60
	Campo 7 - Dados Gerais	60

Prezado Coletor,

Elaboramos este Manual do Coletor com a finalidade de dar as instruções necessárias para o correto preenchimento dos instrumentos que você usará. Estude bem todas as informações para não ter dúvidas e executar corretamente suas tarefas.

É bom estar consciente de que grande parte do sucesso da Pesquisa está em suas mãos.

Participe de maneira consciente!!!

1. O QUE É A PESQUISA DOMICILIAR SÓCIO-ECONÔMICA?

É uma pesquisa que será realizada em todos os domicílios do Município, e que tem por objetivo conhecer a realidade sócio-econômica dos moradores, para que a prefeitura possa administrar com mais eficiência seus recursos, bem como orientar o planejamento e a ação dos seus serviços prestados.

Quando os resultados da pesquisa estiverem prontos, servirão também para ajudar a comunidade a se conhecer melhor, e refletir de maneira mais global a sua realidade.

Para o desenvolvimento da pesquisa, todos os domicílios serão visitados e vão ser levantadas informações sobre a família e as pessoas que residem nas moradias.

MANUAL DO COLETOR

2 - INSTRUÇÕES BÁSICAS

2.1 - Período de Referência

A pesquisa será realizada nos meses de maio e junho de 1994. Portanto, os dados a serem levantados terão como referência este período, exceto as informações - rendimento mensal (variável de trabalho), na coluna 14.

2.2 - Quem é o Informante?

O informante deverá ser o chefe da família (principal responsável pela família). Na ausência do mesmo, o informante poderá ser o cônjuge ou outra pessoa com conhecimento suficiente das características individuais dos membros da família e do domicílio.

2.3 - Como Realizar as Entrevistas?

O coletor, de posse do seu cartão de identificação, deve se apresentar no domicílio, explicar o objetivo da visita e a finalidade da pesquisa.

É muito importante estabelecer desde o início da conversa um clima de cordialidade com o informante. É bom lembrar que pressa e insegurança são negativos, pois indis põem o informante contra o coletor.

Atenção: é importante lembrar que:

- Assuntos particulares não devem ser conversados durante a visita;
- O coletor não deve demonstrar espanto, nem se escandalizar com nenhuma situação encontrada;

- Em alguns domicílios pode não existir sequer um lugar para sentar. Neste caso, a entrevista deverá ser feita em pé, sem que, com isso, o coletor venha a demonstrar constrangimento;

- Em alguns domicílios, o informante poderá estar ocupado (lavando roupa, costurando, por exemplo). Perguntar se pode responder enquanto trabalha, para não interromper as atividades do informante e não ser inoportuno;

- O coletor, ao final da entrevista, deve agradecer cordialmente e se despedir.

2.4 - Como Registrar as Respostas.

Será usado computador para totalizar os dados. Por isso, devem ser observadas com atenção as informações quanto à forma do preenchimento:

2.4.1 - Usar somente lápis nº 01;

2.4.2 - Preencher as quadriculas com letra de forma;

2.4.3 - Quando as respostas já estiverem pré-codificadas, muito cuidado para colocar corretamente o código correspondente no espaço próprio. Utilizar o código 0 para respostas negativas e 1 para respostas positivas;

2.4.4 - Informações alfa-numéricas, ou seja, nome, endereço, bairro, etc, devem ser registradas começando da esquerda para a direita, deixando em branco as quadriculas que sobrarem;

2.4.5 - Nunca escrever fora dos espaços (quadrículas) próprios. Observar, quando for o caso, a informação.

Exemplo: nome próprio - o nome Maria José de Souza Silva, ocupa 25 quadrículas.

M A R I A J O S É D E S O U Z A S I L V A

Entretanto, somente 24 espaços foram deixados para nome do chefe do domicílio. Assim, um dos nomes do meio deverá ser abreviado. Por exemplo:

M A R I A J O S É D E S . S I L V A

2.4.6 - Informações numéricas - o preenchimento das quadrículas é sempre da direita para a esquerda. Por exemplo:

Nº do setor = 001

0 0 1

Nº da rua = 10

0 1 0

2.5 - Instrumentos de Coleta Utilizados

Serão utilizados os seguintes instrumentos de apoio:

2.5.1 - Cartão de Identificação;

2.5.2 - Mapa ou Croqui da Área a ser Percorrida;

2.5.3 - Questionário do Domicílio;

2.5.4 - Manual do Coletor;

2.5.5 - Pasta para Guardar o Material da Pesquisa, Lápis e Borracha.

2.5.1 - Cartão de Identificação do Coletor - tem como objetivo ajudar na apresentação do coletor no domicílio, de modo a conquistar a confiança do entrevistado.

2.5.2 - Mapa ou Croqui - tem o objetivo de demarcar a área a ser percorrida pelo coletor, contendo o nome de ruas, etc., bem como o ponto inicial e final do percurso do coletor;

2.5.3 - Questionário do Domicílio - Será aplicado em todos os domicílios (por isso é chamado de Questionário do Censo Domiciliar) e tem como objetivo cadastrar o chefe do domicílio e levantar algumas características de todas as pessoas residentes no domicílio;

2.5.4 - Manual do Coletor - tem por objetivo orientar os trabalhos de coleta nas suas fases, de modo a garantir:

- Unificação das normas de trabalho;
- Homogeneização dos conceitos e dos critérios a serem adotados e seguidos;
- Orientação dos trabalhos de coleta.

2.5.5 - Pasta - servirá para guarda do material recebido

2.6 - Método de Levantamento de Dados:

O levantamento de dados da pesquisa domiciliar será o censitário, isto é, todos os domicílios serão visitados e todas as pessoas serão objeto de indagação.

2.6.1 - Erros de um Censo;

Em todo o levantamento de dados censitário ou por amostragem devem ser evitados erros de coleta, tais como:

- Erros de Cobertura;
- Erros de Qualidade de Informações;

2.6.2 - Erros de Cobertura:

a) Erros de evasão ou de omissão:

Os erros de evasão ou de omissão de domicílios ocorrem quando parte de uma área, pedaços de uma rua, etc, não foram percorridos durante a coleta, ficando domicílios sem serem visitados.

b) Erros de Duplicidade:

São aqueles onde os domicílios são pesquisados mais de uma vez em duas áreas distintas, por serem sobrepostas. Também ocorre quando uma área de coleta é invadida por outro coletor de outra área de coleta.

c) Erros de Evasão de População:

São aqueles que ocorrem quando domicílios particulares ocupados são considerados como domicílios fechados, por terem sido encontrados fechados no momento da visita, que na realidade seus moradores encontravam-se momentaneamente ausentes. Este tipo de erro deve ser eliminado voltando-se ao domicílio em ocasiões mais adequadas para a realização da coleta.

2.6.3 - Erros de Qualidade:

Decorrem da inobservância das instruções, aplicação indevida de critérios, insuficiência de leitura para conhecimento do manual do coletor, obtenção de respostas de pessoas não qualificadas no domicílio, etc.

É obrigação do coletor tentar evitar a ocorrência desses erros a fim de que seu trabalho seja o mais próximo possível da realidade, retratando as verdadeiras condições dos domicílios e da população.

A área de coleta deve ser percorrida totalmente pelo coletor. Nenhuma casa, nenhuma pessoa residente na área pode ficar sem ser pesquisada. Para garantir maior qualidade na pesquisa, o coletor contará, durante o trabalho, com o auxílio do supervisor da área de coleta, ao qual deverá recorrer em qualquer necessidade.

Ao final da pesquisa, o coletor deve assinar o questionário, registrando a data do término e entregando todo o material preenchido ao seu supervisor de área de coleta.

3 - PREENCHIMENTO DA PESQUISA DOMICILIAR:

Campo 1 - Identificação

1) Comunidade: haverá um código para cada comunidade do Município, cabendo ao coletor registrar o número correspondente nas quadrículas.

2) Situação:

- 1- Urbano conforme lista em anexo;
- 2 - Rural registrar o Código correspondente.

3) Número do Setor: no croqui haverá um número que corresponderá a área de coleta pesquisada; este número deverá ser colocado nas quadrículas.

4) Data da Entrevista:

- 1 - Dia - registrar o dia
- 2 - Mês - registrar o mês
- 3 - Ano - registrar os anos

5) Questionário do Domicílio:

- Endereço: escrever o endereço completo do domicílio (rua e número), colocando uma letra em cada quadrícula e deixando um espaço entre cada palavra ou número;

- Complemento: escrever as informações complementares, se necessário, para localização do domicílio, por exemplo: térreo, sobrado, fundos, etc.

- Nome Completo do Chefe do Domicílio: escrever o nome completo colocando uma letra em cada espaço, deixando em branco um espaço entre os nomes.

- Origem da Família: assinalar com um X a quadrícula correspondente, considerando a origem predominante.

Campo 2 - Características do Domicílio.

1) Espécie - assinalar com um X a quadrícula correspondente ao domicílio pesquisado:

- Permanente - quando o domicílio pesquisado estiver instalado em local próprio para moradia.

- Improvisado - quando o domicílio for realmente improvisado.

Ex.: Moradias improvisadas no salão de barbeiro, no sótão de alguma casa, etc.

2) Tipo - assinalar com um X a resposta:

- Considerar o tipo predominante na construção do domicílio alvenaria, madeira ou outros materiais, isto é, o material empregado no maior número de cômodos.

3) Condição de Ocupação - assinale com um X:

- Próprio - quando o dono ou um dos donos reside no domicílio, mesmo que não esteja totalmente pago e independentemente do terreno ser ou não do dono do domicílio.

- Alugado - quando o domicílio for alugado, mesmo quando o aluguel for pago por uma pessoa que não more nele.

- Cedido - quando o domicílio for cedido gratuitamente por alguém que não more nele seja um parente, não parente, instituição ou empregador de um dos moradores.

- Outros - quando existir outra situação não compreendida nos itens anteriores.

4) Cobertura do Domicílio - assinalar com um X. Considerar a cobertura predominante no domicílio.

5) Tamanho (m²) - assinalar com um X a metragem do domicílio.

- 6) Energia Elétrica - assinalar com um X a resposta.
- 7) Telefone - assinalar com um X a resposta.
- 8) Destino do Lixo - assinalar com X uma ou duas opções de resposta mais frequente.
- 9) Destino dos Dejetos Aninais - assinalar com um X uma ou duas opções de resposta mais frequente.
- 10) Abastecimento de Água - assinalar com um X uma ou duas opções de resposta mais frequente.
- 11) Filtragem da Água - assinalar com um X a resposta.
- 12) Fervura da Água - assinalar com um X a resposta.
- 13) Cozinha Completa - considerar completa a que possui pia, fogão e água encanada. Assinalar com um X a resposta.
- 14) Banheiro Completo - considerar completo o que possui lavatório, vaso sanitário e chuveiro. Assinalar com um X a resposta.
- 15) Instalação Sanitária - assinalar com um X a resposta
- 16) Eletrodoméstico - assinalar com o código Ø quando não e 1 quando sim.

Campo 3 - Caracterização dos Moradores

Coluna 01 - Número de Ordem.

Já está preenchida, referindo-se a numeração em ordem crescente do número de pessoas do domicílio.

Coluna 02 - Nome.

Escrever nas quadrículas o primeiro nome de batismo dos moradores do domicílio. O nome das pessoas devem ser escritos começando pelo chefe do domicílio e seguido pelo cônjuge e filhos ou enteados em ordem decrescente dentro da família (dos filhos mais velhos para os mais moços) e depois outros parentes, agregados, empregados, filho de empregador, pensionista e outros.

Coluna 03 - Sexo.

Registrar nas quadrículas o Código 1 para o sexo Masculino e o número 2 para o sexo Feminino.

Coluna 04 - Idade.

Registrar nas quadrículas a idade correspondente a cada membro da família. Caso a pessoa não saiba, escrever a idade presumida. Para isso, perguntar em que ano a pessoa nasceu ou a idade que acha que tem. Se a idade for inferior a um ano registre (0). Se for 98 ou mais registre 98.

Coluna 05 - Condição do Morador.

- Código 1 - Morador Presente - Os moradores presentes do domicílio compreendem os membros da família e ainda outras pessoas que, sem serem membros da família o têm como residência habitual fixa, tais como: agregado, pensionista, empregado (a) doméstico (a).

OBSERVAÇÃO: Considerar como morador presente, o trabalhador que reside no Município, mas que dorme no local de trabalho e vai em casa nos finais de semana, feriados, etc.

Exemplo: Operário de construção civil que dorme no local de trabalho durante alguns dias, Empregada doméstica que tem seu próprio domicílio, mas que dorme no emprego durante a semana.

- Código 2 - Morador Ausente - Pessoas que tem o domicílio como local de residência habitual e que no dia da pesquisa estavam temporariamente ausentes em virtude de:

. Internação em hospital, asilos, sanatórios;

. Detidos em cumprimento de pena;

. Detidos sem sentença definitiva;

. Trabalhadores que migram de uma para outra cidade, em busca de trabalho.

- Código 3 - Não Morador - Pessoas que não tenham residência fixa no domicílio, parente ou não, mas que estava no domicílio na ocasião da pesquisa. Exemplo: hóspede. Preencher o questionário da pessoa que for não morador até o item 05 e deixar em branco os espaços das outras colunas.

OBSERVAÇÃO: Não considerar vizinhos que estejam momentaneamente visitando o domicílio. Estes serão pesquisados no seu domicílio de residência.

Coluna 06 - Parentesco com o Chefe do Domicílio.

É o parentesco ou relação com o chefe do domicílio, escrever o código correspondente à relação de convivência existente entre cada pessoa e o chefe do domicílio.

- Código 1 - Chefe - Pessoa (homem ou mulher) responsável pelo domicílio;

- Código 2 - Cônjuge - Pessoa (homem ou mulher) que vive conjugalmente com o chefe do domicílio existindo ou não vínculo matrimonial;

- Código 3 - Filhos ou Enteados - Inclusive filho adotivo ou de criação;

- Código 4 - Outro Parente - Qualquer grau de parentesco, excluindo os já assinalados anteriormente. Ex. Neto, pais ou sogros;
- Código 5 - Agregado - Pessoa que tem residência fixa no domicílio sem ser parente, pensionista, empregado doméstico ou filho de empregado, sem pagar hospedagem;
- Código 6 - Pensionista - Pessoa que tem residência fixa no domicílio, pagando hospedagem ao chefe do domicílio;
- Código 7 - Empregado - Pessoa que presta serviços domésticos no domicílio, ao chefe do domicílio e a família do mesmo e que recebe pagamento em dinheiro ou bens.
- Código 8 - Filho de Empregado - Mesmo do item 7, e que não presta serviços remunerados ao chefe ou a família do domicílio;

Coluna 07 - Parentesco com o Chefe da Família.

É o parentesco ou relação com o chefe da família. Escrever o código correspondente a relação de parentesco existente entre cada membro da família e o chefe responsável pela família a que pertence dentro do domicílio.

Coluna 08 - Número da Família.

No domicílio podem residir várias famílias, cada família recebe um número. A numeração é a partir do número 1 (um) em ordem crescente e contínua.

Exemplo: Supondo que a família de algum domicílio seja distribuída da seguinte forma:

João - é o chefe do domicílio e o chefe da família nº 1 - possui 65 anos de idade.

Maria - é cônjuge do Sr. João, possui 58 anos de idade.

Joaquim - filho mais velho do Sr. João, possui 32 anos de idade.

Pedro - é também filho do Sr. João, possui 25 anos de idade.

Lúcia - é sogra do Sr. João, possui 99 anos.

Bruno - é genro do Sr. João, possui 35 anos, chefe da família nº 2.

Marilda - é filha do Sr. João e esposa de Bruno, possui 30 anos.

Felipe - é filho de Bruno com Marilda e tem 10 meses de idade.

Carolina - é filha de Bruno com Marilda, possui 3 anos de idade.

Décio - é irmão de Bruno, possui 26 anos de idade.

DE ACORDO COM EXEMPLO ACIMA AS COLUNAS 02,03,04,05,06,07 e 08 ⁵⁰
SERIAM PREENCHIDAS DA SEGUINTE FORMA:

3 CARACTERIZAÇÃO DOS MORADORES							
Nº de ordem	NOME	Sexo 1 - M 2 - F	Idade	Condição do morador	Parentesco com o chefe		Nº da família
					Do domicilio	Da família	
01	02	03	04	05	06	07	08
01	J O Ã O	M	6 2	1	1	1	1
02	M A R I A	F	5 8	1	2	2	1
03	J O A Q U I M	M	3 2	1	3	3	1
04	P E D R O	M	2 5	1	3	3	1
05	L U C I A	F	9 8	1	4	4	1
06	B R U N O	M	3 5	1	4	1	2
07	M A R I L D A	F	3 0	1	3	2	2
08	F E L I P E	M	0 0	1	4	3	2
09	C A R O L I N A	F	0 3	1	4	3	2
10	D E C I O	M	2 6	1	5	4	2
11							
12							
13							
14							
15							

C O D I G O S	COLUNA 05	COLUNAS 06 e 07	COLUNA 08
		1- MORADOR PRESENTE 2- MORADOR AUSENTE 3- NÃO MORADOR	1- CHEFE 2- CONJUGE 3- FILHOS OU ENTEADOS 4- OUTRO PARENTE 5- AGREGADO 6- PENSIONISTA 7- EMPREGADO 8- FILHO DE EMPREGADO

Coluna 09 - Há quantos anos reside, no domicílio - Registrar nas quadrículas os Códigos correspondentes.

Coluna 10 - Onde Residia Anteriormente.

Registrar nas quadrículas os Códigos de acordo com a coluna 9.

Coluna 11 - Sabe Ler e Escrever.

Registrar o Código 1 quando Sim e o Código 2 quando Não.

Coluna 12 - Escolaridade.

Registrar nas quadrículas os Códigos de acordo com a coluna 12.

Coluna 13 - Situação Principal na Data da Pesquisa.

Registrar nas quadrículas os Códigos de acordo com a coluna 13 que são:

- Código 01 - Trabalha como Empregado - Pessoa que trabalha como empregado de alguém, ainda que como ajudante não remunerado.
- Código 02 - Trabalha por Conta Própria - Pessoa que não tem vínculo empregatício.
- Código 03 - Trabalha como Empregado e por Conta Própria - Pessoa que além de trabalhar como empregado de alguém tem algum outro trabalho por conta própria.
- Código 04 - Trabalha como Empregador - Pessoa que emprega pelo menos uma (1) pessoa para ajudá-lo. Ex.: Dono de venda, com pelo menos 1 (um) empregado, pequeno proprietário de lavoura que emprega pelo menos 1 (uma) pessoa para ajudá-lo.

OBSERVAÇÃO: Não considerar aqui, o patrão que só tem como empregado, a empregada doméstica.

- Código 05 - Trabalha como empregado e empregador - pessoa que trabalha como empregado, e além disso é empregador.

Ex.: Funcionário da Prefeitura Municipal, que possui uma pequena propriedade e emprega pessoas para ajudá-lo.

- Código 06 - Procurando trabalho, já trabalhou - pessoa que já trabalhou e está disposta a trabalhar, tendo tomado alguma providência nos últimos 2 meses para encontrar trabalho.

Ex.: Procurou órgão público, sindicato ou similares; solicitou parentes e amigos; anúncios de emprego, etc.

- Código 07 - Procurando trabalho, nunca trabalhou - pessoa que nunca trabalhou, mas está disposta a trabalhar, e que nos últimos meses tomou pelo menos uma das providências discriminadas no ítem anterior.

- Código 08 - Afazeres domésticos - pessoa que se ocupa dos cuidados da casa onde mora. Não confundir com empregada doméstica.

- Código 09 - Detento - presidiário em cumprimento de pena, mesmo que exerça uma ocupação no presídio.

- Código 10 - Estudante - pessoa que não trabalha, não procura trabalho, não vive de renda e está frequentando algum curso, e sendo sustentado pela família.

- Código 11 - Aposentado ou pensionista - pessoa que vive de rendimento proveniente de trabalho anterior (aposentado, reformado, etc.) ou pensão deixada por morte de pessoa que era dependente.

- Código 12 - Vive de rendimentos - pessoa que vive somente de rendimentos de emprego de capital ou bens dos quais tem direito de usufruto, tal como: aluguel, ou arrendamento de imóveis, móveis, juros de títulos, poupança/ações, etc.

- Código 13 - Doente ou inválido - pessoa que não pode trabalhar por doença ou invalidez permanente sem ser licenciada do trabalho, aposentada, vive de renda, ser detenta ou estudante.

- Código 14 - Sem ocupação - pessoa que não deseja trabalhar ou que, desejando, deixou de procurar trabalho porque não encontrava, e não se enquadra em qualquer das categorias anteriores.

As colunas 14, 15 e 16 se referem aos rendimentos de cada pessoa. As respostas a estes itens terão como base o salário mínimo vigente. Quando não houver rendimentos a declarar, deixar em branco.

Quando a pessoa não souber com precisão os rendimentos auferidos pedir para que os dê aproximadamente, ajudando com perguntas.

Coluna 14 - Rendimento Fixo de Trabalho

Escrever a soma (transformando em salário mínimo) de todos os rendimentos fixos de trabalho, ou seja, de salários e ordenados, da pessoa durante o mês de abril de 1994.

OBSERVAÇÃO: o salário e ordenado a serem considerado da pessoa é o bruto caso a pessoa esteja de férias ou afastado do emprego, mas que manteve o vínculo empregatício contar com o salário ou auxílio-doença.

Coluna 15 - Variáveis de Trabalho

Somar os rendimentos de trabalho que a pessoa recebeu no mês de abril de 1994 e que não foram sobre a forma de salário ou ordenado.

Incluíam-se aí os rendimentos:

a - Da pessoa que trabalha por conta própria - neste caso anotar o rendimento livre, ou seja, descontando dos rendimentos as despesas necessárias ao exercício da atividade.

Ex.: Quando faz doce para fora,
Compras diversas, etc.

b - Do empregador - anotar a quantia que retirou para o seu sustento e o dos seus dependentes

Ex.: Dono de comércio, indústria, etc.

c - Da pessoa que embora empregada receba unicamente por trabalho prestado ou por produção, sem ter um salário fixo pelo trabalho.

Exemplos de como o questionário deverá ser preenchido:

1. Um auxiliar de escritório que trabalha em uma firma particular, ganhando CR\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros reais). Nos fins de semana, quando aparece serviço, trabalha como pedreiro por conta própria que no mês de março ganhou CR\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros reais).

RENDIMENTO MENSAL	
FIXO DE TRABALHO S.M)	VARIÁVEIS DE TRABALHO S.M)
1 4	1 5
0 4	0 3

Obs.: O salário mínimo vigente é no valor de CR\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil cruzeiros reais).

2. Um eletricista que trabalha como assalariado em uma oficina particular, ganhando CR\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros reais) fixos, mais percentagem por trabalho realizado sendo que no mês de abril ganhou CR\$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros reais) de percentagem.

Além disto trabalha como eletricista autônomo no quintal da sua casa, tendo recebido CR\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros reais) pelo conserto de um carro, gastando CR\$ 110.000,00 (cento e dez mil cruzeiros reais) em peças para realizar este conserto, retirando então CR\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros reais) pelo trabalho.

RENDIMENTO MENSAL

FIXO DE TRABALHO (S.M)	VARIÁVEIS DE TRABALHO (S.M)
1,4	1,5
0,6	0,3

Obs.: Salário mínimo (SM) vigente no valor de CR\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil cruzeiros reais).

Observe que o CR\$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros reais) foram somados ao CR\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros reais), e incluídos nos rendimentos fixos de trabalho.

Coluna 16 - Outros Rendimentos.

Escrever por pessoa, a soma de outros rendimentos no mês de abril, que não seja de trabalho.

Exemplos:

a) Aluguel de casa ou de cômodos de casa, descontando os impostos ou taxas que pague pelo imóvel que aluga para outros,

b) Pensão que recebe;

c) Aposentadoria (Funrural, ex-pracinha, etc.), pensões de Instituto, caixa de Assistência Social, etc.

d) Juros de Caderneta de Poupança.

Obs.: PIS ou PASEP, FGTS ou outro benefício extra, não declarar em nenhuma das colunas de rendimento.

Quando não houver rendimentos em algumas dessas colunas colocar o Código 7.

Campo 4 - Economia

Item 4.1. Onde exerce o trabalho.

. Registrar 0 quando Não e 1 quando Sim.

1 - Agricultura - pessoas que trabalham no cultivo da terra (monocultura e cultura diversas);

2 - Pecuária - pessoas que trabalham no tratamento de animais (pecuária bovina, eqüina);

3 - Comércio - pessoas que trabalham em estabelecimento comercial (compra e venda de produtos);

4 - Serviço - pessoas que trabalham em hotéis, restaurantes, locais que prestam serviços;

5 - Indústria - pessoas que trabalham em alguma indústria;

6 - Administração Pública - pessoas que trabalham em órgãos públicos (Municipal, Estadual ou Federal);

7 - Outros - quando não se referir aos itens citados anteriormente.

Item 4.2 - Possui Veículos.

. Registrar a resposta com um X, de acordo com os Códigos.

Item 4.3 - Onde é Emplacado.

. Registrar a resposta com um X, de acordo com os Códigos.

Item 4.4 - Imóvel Rural no Município. Quantos ha.

. Registrar a resposta com um X, de acordo com os Códigos.

Item 4.5 - Principais Produtos Produzidos.

- . 1 Quando Principal ;
- . 2 Quando Secundário.

- 1 - Café - Cultivo do Café;
- 2 - Cultura Branca - Arroz, Feijão, Milho, Mandioca;
- 3 - Hortifruticultura - Hortaliças e Frutas;
- 4 - Pecuária Bovina - Pecuária de Corte e Leite;
- 5 - Pecuária Suína -
- 6 - Piscicultura - Peixes e Crustáceos;
- 7 - Outras Criações de Animais.

Item 4.6 - Finalidade da Produção.

- . Registrar a resposta com um X.

- 1 - Comercialização - utiliza a produção para comercialização;
- 2 - Consumo/Subsistência - a produção é somente para o consumo/sustento da família;
- 3 - Ambos - quando a produção se referir ao consumo e a comercialização.

Item 4.7 - Usam Proteção para o Trabalho.

- . Registrar a resposta predominante com um X de acordo com os Códigos.

Item 4.8 - Qual a Principal Produção para o Agroturismo.

- . Registrar 0 quando Não e 1 quando Sim nas opções mencionadas.

Item 4.9 - Principal Problema no Processo Produtivo.

- . Registrar a resposta que predomina com um X de acordo com os Códigos.

Item 4.10 - Comercialização dos Produtos.

. Registrar a resposta com um X de acordo com os Códigos.

Item 4.11 - Destino da Produção.

. Registrar \emptyset quando Não e 1 Sim, de acordo com os Códigos.

Campo 5 - Saúde.

- Item 5.1 - Vacinação de 0 a 7 Anos.

. Registrar a resposta com um X, de acordo com os Códigos.

- Item 5.2 - Possui Cartão de Vacinação.

. Registrar a resposta com um X de acordo com os Códigos.

- Item 5.3 - Doenças mais Frequentes na Família.

. Registrar \emptyset quando Não e 1 quando Sim.

(Base dos últimos 5 anos).

1 - Parasitose - Vermes como: Esquistosomose, Giárdia, Lumbriga, Tênia, etc.

2 - Aparelho Respiratório - Doenças como: Pneumonia, Asma, Bronquite, Falta de Ar, Outros;

3 - Desidratação - Perda de Líquidos Orgânicos

4 - Acidentes Domésticos - Queimaduras, Cortes, Quedas e Outros;

5 - Perda Sono/Cansaço - Insônia, Fadiga, Cansaço Constante;

6 - Sarampo, Catapora, Cachumba, Rubéola;

7 - Meningite;

8 - Problemas de Pressão Arterial - Pressão Alta, Pressão Baixa e Problemas do Coração;

9 - Desnutrição - Mal Nutrido, Emagrecimento, Enfraquecido;

10 - Doença Mental - Doença dos Nervos;

11 - Alcoolismo - Vício de ingerir bebidas alcoólicas, estado patológico Originado pelo abuso do Alcool.

- Item 5.4 - Mulheres Adultas fazem Exame Preventivo.

. Registrar a resposta que predomina com um X, de acordo com os Códigos.

- Item 5.5 - Quando Alguém Adoece na Família quem Procura.

. Registrar a resposta que predomina com um X, de acordo com os Códigos.

- Item 5.6 - Quantas Pessoas Utilizam Remédios Controlado.

. Registrar a resposta que predomina com um X, de acordo com os Códigos.

- Item 5.7 - Onde a Família Costuma Fazer Tratamento de Saúde.

. Registrar a resposta que predomina com um X, de acordo com os Códigos.

- Item 5.8 - Onde Procura Atendimento Médico Especializado.

. Registrar a resposta que predomina com um X, de acordo com os Códigos.

- Item 5.9 - Possui Cachorro.

. Registrar a resposta que predomina com um X, de acordo com os Códigos.

- Item 5.10 - Onde a Família faz Tratamento Médico/Odontológico.

. Registrar a resposta que predomina com um X, de acordo com os Códigos.

- Item 5.11 - Quais os Problemas da Área Médica/Odontológica.

. Registrar 0 quando Não e 1 quando Sim, de acordo com os Códigos.

Campo 6 - EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER.

- Item 6.1 - Principais Problemas da educação.
- Item 6.2 - De que Maneira Utiliza o Tempo Livre.
- Item 6.3 - Quais as Carências referentes a Cultura e Lazer.
- Item 6.4 - De que Maneira a Comunicação chega mais Rápido.
. Registrar 0 quando Não e 1 quando Sim de acordo com os Códigos.

Campo 7 - DADOS GERAIS.

- Item 7.1 - Qual o Maior Gasto da Família.
- Item 7.2 - O que Poderia ser Feito para Melhorar o Município.
- Item 7.3 - Quais as Carências da Comunidade.
- Item 7.4 - O que os Órgãos Públicos podem fazer para Melhorar a Renda Familiar.
- Item 7.5 - O que a Família faz em Benefício do Município.
. Registrar 0 quando Não e 1 quando Sim de acordo com os Códigos.

PESQUISA DOMICILIAR SÓCIO-ECONÔMICA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE.

TABELA DE REFERÊNCIA EM URV E CR\$
PARA RESPOSTAS SOBRE RENDIMENTO MENSAL
(CAMPO 3 - COLUNAS 14, 15 E 16).

CÓDIGO RESPOSTA	SALÁRIO-MÍNIMO (SM)	VALORES EM URV*	VALORES EM CR\$
1	Menos de 01 SM	Abaixo de 64,79	Abaixo de 121.534,
2	01 SM	64,79	121.534,
3	De 1 a 2 SM	De 64,79 a 129,58,	De 121.535 a 243.068,
4	De 2 a 4 SM	129,59 a 259,16	243.069 a 486.136,
5	De 4 a 5 SM	259,17 a 323,95	486.137 a 607.670,
6	Acima de 5 SM	Acima de 323,95	Acima de 607.670
7	Nenhum Rendimento	-	-

Salário Mínimo de maio/94 = 64,79 URV

URV de 30/05/94 = 1.875,82

ANEXO 5
ORIENTAÇÕES PARA SUPERVISORES E
COLETORES QUANTO AO LIMITE DE PERCURSO

APRESENTAÇÃO

Este documento tem a finalidade de orientar e prestar alguns esclarecimentos de ordem prática que possibilitem aos Supervisores e Coletores (Pesquisadores) identificar no Campo os limites do espaço geográfico das comunidades (base operacional da Pesquisa) e de como percorrê-los.

Complementa estas orientações, os documentos referentes às Leis de: criação do município e seus limites intermunicipais, criação do Distrito Administrativo de São João de Viçosa, Perímetro Urbano e de Expansão Urbana do município de Venda Nova do Imigrante e Perímetro Urbano e de Expansão Urbana do Distrito de São João de Viçosa. (Estes documentos foram extraídos do Projeto Mapeamento de Comunidades Urbanas e Rurais do Espírito Santo/Divisão Territorial - IJSN/EMATER/PMVNI).

INTRODUÇÃO

A Pesquisa Domiciliar Sócio-Econômica do município de Venda Nova do Imigrante, vai trazer uma novidade na coleta de dados.

Trabalhada no projeto "Mapeamento das Comunidades Urbanas e Rurais do Estado do Espírito Santo", realizado pelo IJSN, em convênio com o FIBGE, a base cartográfica da pesquisa, ou seja, os mapas dos setores censitários foram tratados de tal forma que possibilitam a obtenção das informações por comunidades, tanto no nível urbano como no rural, potencializando o uso das informações e desta forma facilitando a apropriação destas para o planejamento municipal.

NATUREZA DAS COMUNIDADES

O Mapeamento das Comunidades - Rurais e Urbanas - sobre as cartas do Brasil (rural) e Mapas de Localidades (urbana) se constitui em uma nova área de trabalho do pesquisador dentro de cada setor. Esta divisão intra-setorial está denominada de "Comunidade".

Comunidade: todo lugar onde existe um grupo permanente de famílias que mantém relações de vizinhança, laços de solidariedade, afinidades culturais e que se utilizam dos mesmos equipamentos coletivos (Escolas, Igrejas, Áreas de Lazer, Postos de Saúde, etc).

Na **Zona Rural**, o espaço físico e geográfico das comunidades, não por acaso e com raras exceções, está delimitado por acidentes geográficos que facilitam sua identificação, tais como: divisor de águas, cabeceiras e leito de rios ou córregos, podendo ter ainda as estradas como elemento de delimitação.

Na **Zona Urbana**, o espaço físico e geográfico das comunidades está delimitado pelas avenidas, ruas, travessas e outros acidentes que se configuram dentro do Perímetro Urbano legal, tais como: morros, lagos, rios, córregos, etc.

Além disso, as comunidades poderão ter a mesma delimitação legal de bairros, ou ainda, a delimitação dos setores censitários do IBGE.

ORIENTAÇÕES PARA IDENTIFICAÇÃO DOS LIMITES

A coleta das informações da Pesquisa Domiciliar Sócio-Econômica do município de Venda Nova do Imigrante se reveste de grande importância, na medida em que, além da Malha Setorial, metodologia operacional utilizada nos Censos, traz uma nova divisão que são as "Comunidades".

Para tanto, é necessário que o Coletor tenha conhecimento dos elementos de campo para identificar os limites das comunidades para que as informações coletadas sejam recuperadas de forma correta.

Para as **Comunidades Rurais**, os limites são:

. Pelo divisor de águas: Entende-se por divisor de água a linha que separa as águas fluviais. Para se identificar esse limite, primeiro identifica-se os dois Córregos ou Rios em que está o divisor; a seguir, verifica-se as partes mais altas deste relevo e veja se o escoamento das águas das chuvas correm em direção ao leito dos Rios ou Córregos que estão fazendo os divisores.

. Pelo leito de Rio ou Córrego: segue o leito dos mesmos até encontrar o referencial de outros limites.

. Pela estrada: segue pelo leito da mesma até encontrar o referencial de outros limites.

Observações Gerais:

O coletor deverá observar o código das comunidades que aparece no cabeçalho de descrição, bem como a denominação da mesma, que serão transcritos para o formulário da pesquisa, referenciando a comunidade pesquisada, e ainda o número do Setor Censitário do qual esta faz parte, objetivando garantir o resgate das informações.

Na Zona Rural, o nome da comunidade será a denominação de como é conhecido o local ou região.

Na Zona Urbana (Cidade e Vilas), o nome da comunidade, em geral, será a denominação do bairro(s) conforme é usualmente conhecido o local. As Vilas, normalmente dão origem a uma comunidade, assim como os aglomerados rurais (povoados).

Os elementos que podem compor os limite dos setores e comunidades estão listados a seguir:

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DOS LIMITES DO SETOR E COMUNIDADE

Código	Tipos de Elementos e Pontos de Referência
1	<ul style="list-style-type: none"> . Elementos Naturais: cursos d'água, cumeadas, lagos, etc... . Elementos Artificiais: rodovias, estradas vicinais, estradas de ferro, pontes, condutos e oleodutos visíveis, diques, mine-roduto, barragens, pista de pouso, linha de transmissão etc... . Pontos de Referência Artificiais Estáveis: escola, igrejas, cemitérios, estação de trem, bueiros, farol, etc...
2	<ul style="list-style-type: none"> . Árvores, túmulos, muros, cercas de propriedade . Antiga casa de fulano, atual casa de fulano . Primeiras casas de um povoado . Rua em direção ao nascente . Outros elementos e pontos de referência com características semelhantes aos deste grupo
3	<ul style="list-style-type: none"> . Linhas secas de grandes extensões (superiores a 100m) . Linhas secas cruzando-se . Linhas secas quando o observador a meia distância não consegue enxergar os pontos extremos

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DOS LIMITES DO SETOR E COMUNIDADE

Código	Tipos de Elementos e Pontos de Referência
--------	---

- . Linhas secas orientadas em graus
 - . Linhas secas sem ponto de amarração visível no terreno pelo observador
 - . Pontos de referência do limite do setor definido por linhas secas a partir de pontos de referência externos a área do setor.
 - . Outros elementos e pontos de referência com características semelhantes aos deste grupo.
-

RESUMO DO TREINAMENTO AOS SUPERVISORES E COLETORES DA PESQUISA DOMICILIAR DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE.

1. Histórico e conceito da base operacional da pesquisa

- Projeto Mapeamento das Comunidades;
- Divisão territorial do Município (limite municipal, limite distrital, divisão setorial (IBGE/Censo), divisão de comunidades (IJSN/Emater/PMVNI);
- Conceito de Comunidade/delimitação das comunidades (urbanas e rurais);

2. Boletim/Questionário

- Observância no preenchimento dos códigos (município, distrito, setor e comunidade);
- Área urbana legal - Lei de perímetro urbano;
- Área rural - estabelecimentos rurais;
- Comunidade urbana: bairro ou conjunto de bairros - loteamentos;
- Comunidade rural: normalmente localizadas às margens de rios/córregos (bacias hidrográficas/vales);

3. Descrição dos Limites

- Em sentido horário;
- Ponto inicial/final;
- Tipos de elementos e pontos de referência;

4. O Caminhamento

- A escolha dos coletores está ligado ao seu domicílio, ou seja na própria comunidade a ser pesquisada, ou vizinha à ela, visando facilitar a identificação dos limites da comunidade e de seus moradores.

5. Controle dos Domicílios Pesquisados por Comunidades:

- Quadro de controle dos coletores;
- Quadro de controle dos supervisores;
- Quadro geral de controle dos supervisores por dom./comunidade;
- Quadro geral do coordenador da pesquisa por supervisor/comunidade.

A Preparação da base cartográfica, dado o modelo do espaço geográfico adotado para Pesquisa para coleta de informação, teve os seguintes passos:

1. Montagem da Carta do Brasil, na escala 1:150.000 com traçado de limite do município de Venda Nova do Imigrante;
2. Traçado sobre o Mapa Municipal, a divisão de Distritos, Setores e Comunidades (rurais).
3. Traçado sobre o Mapa de localidades, a divisão de Setores e Comunidades (urbanas).
4. Codificação do Município Distritos, Setores e Comunidades, objetivando resgatar e comparar as informações do Censo/91.
5. Montagem das cadernetas de campo através de recorte do Mapa Municipal e colagem destacando a Comunidade (Rural) e seus limites e pontos de referência, inclusive com descrição dos mesmos.
6. Recorte dos Mapas de Localidades e colagem destacando a Comunidade (Urbana) e seus limites e pontos de referência, inclusive com descrição dos mesmos.
7. A partir desses instrumentos cartográficos, foi dado o treinamento aos supervisores e utilizando a cartilha, conceitos cartográficos e material de apoio e sugestão de percurso, com acompanhamento de campo no decorrer de pesquisas.
8. Elaboração do material de controle para acompanhamento da Pesquisa de Campo.

QUADRO RESUMO DA DISTRIBUIÇÃO DOS DOMICÍLIOS EM
RELAÇÃO AO NÚMERO DE SUPERVISORES E COLETORES

DISTRITO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

COMUNIDADES URBANAS:

Nº	NOME DA COMUNIDADE	Nº DOMICÍLIOS (PREVISÃO)	Nº COLETORES	SUPERVISOR	
				Nº	NOME
1	São Miguel (*)	40	01		
2	Vila Betânia	598	10		
3	Santa Cruz	75	01	01	Carminha
Sub-Total		713	12	01	

(*) O coletor de São Miguel terá que completar o número de domicílios previstos a serem pesquisados (de 60 a 70 domicílios por coletor) na comunidade de **Santa Cruz**.

DISTRITO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

COMUNIDADES URBANAS:

Nº	NOME DA COMUNIDADE	Nº DOMICÍLIOS (PREVISÃO)	Nº COLETORES	SUPERVISOR	
				Nº	NOME
4	São Pedro	163	03		
5	Esplanada	96	02		
6	Centro	181	03		
7	Vila Sossego	115	02		
8	Providência (*)	45	01	01	Carminha
Sub-Total		600	11	01	
Total		1.313	23	02	

(*) O coletor de Providência terá que completar o número de domicílios previstos a serem pesquisados (de 60 a 70 domicílios por coletor) na comunidade de **Centro**.

DISTRITO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

COMUNIDADES RURAIS:

Nº	NOME DA COMUNIDADE	Nº DOMICÍLIOS (PREVISÃO)	Nº COLETORES	SUPERVISOR	
				Nº	NOME
9	Alto Bananeiras (1)	19			
10	Bananeiras	167	03		
11	Lavrinha	118	02		
12	Alto Tapera (2)	20			
13	Tapera	114	02		
14	Venda Nova do Imigrante (Rural)	60			
15	Santo Antonio da Serra(3)	22	01		
16	Providência(5)	38			
17	Saúde	37	01		
18	São José do Alto Viçosa	107	02		
19	Sapucaia(4)	32		01	Eliana
Sub-Total		734	11	01	

(1) O coletor de Bananeiras terá que completar o número de domicílios previstos a serem pesquisados na comunidade de **Alto Bananeiras**.

(2) O coletor de Tapera terá que completar o número de domicílios previstos a serem pesquisados na comunidade de **Alto Tapera**.

(3) O coletor de Venda Nova do Imigrante terá que completar o número de domicílios previstos a serem pesquisados na comunidade de **Santo Antonio da Serra**.

(4) O coletor de São José de Alto Viçosa terá que completar o número de domicílios previstos a serem pesquisados na comunidade de **Sapucaia**.

(5) O coletor de Saúde deverá completar o número de domicílios previstos a serem pesquisados na comunidade de **Providência**.

DISTRITO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

COMUNIDADES RURAIS:

Nº	NOME DA COMUNIDADE	Nº DOMICÍLIOS (PREVISÃO)	Nº COLETORES	SUPERVISOR	
				Nº	NOME
20	Caxixe Frio	203	03		
21	Bela Aurora	65	01		
22	Pindobas	133	02		
23	Santo Antonio do Oriente(6)	26			
24	Vargem Grande	92	02		
25	São Roque	140	02		
26	Alto Vargem Grande	59	01	01	Dalmácio
	Subtotal	718	11	01	
	Total	1.452	22	02	

(6) O coletor de Vargem Grande terá que completar o número de domicílios previstos a serem pesquisados na comunidade de **Santo Antonio do Oriente**.

DISTRITO SÃO JOÃO DE VIÇOSA**COMUNIDADE URBANA:**

Nº	NOME DA COMUNIDADE	Nº DOMICÍLIOS (PREVISÃO)	Nº COLETORES	SUPERVISOR	
				Nº	NOME
27	São João de Viçosa	169	03	01	Regina
Sub-Total		169	03	01	

DISTRITO DE SÃO JOÃO DE VIÇOSA

COMUNIDADES RURAIS:

Nº	NOME DA COMUNIDADE	Nº DOMICÍLIOS (PREVISÃO)	Nº COLETORES	SUPERVISOR	
				Nº	NOME
28	São João de Viçosa	150	03		
29	Alto Viçosinha (7)	30			
30	Viçosinha	62	01		
31	Faz.Experimental Emcapa (8)	30			
32	Cachoeira Alegre	50	01		
33	Camargo	110	02	01	Regina
Sub-Total		601	07	01	
Total		770	10	01	
Total Geral		3.366	55	05	

(7) Um coletor de São João de Viçosa terá que completar o número de domicílios previstos a serem pesquisados na comunidade de **Alto Viçosinha**, com apoio do supervisor.

(8) O coletor de Cachoeira Alegre terá que completar o número de domicílios previstos a serem pesquisados na comunidade da **Fazenda Experimental Emcapa**, com apoio do supervisor.

QUADRO I - Quadro de Controle das Comunidades (Supervisor)

QUADRO II - Quadro Geral do Coordenador da Pesquisa

QUADRO III - Quadro de Controle do Supervisor

QUADRO IV - Quadro de Controle do Coletor (1)

QUADRO V - Quadro de Controle do Coletor (2)

QUADRO I - DE CONTROLE DAS COMUNIDADES

SUPERVISOR:

NOME DA COMUNIDADE	NOME DO COLETOR	Nº DE DOMICÍLIOS PESQUISADOS
--------------------	-----------------	------------------------------

QUADRO II - GERAL DO COORDENADOR DA PESQUISA

NOME:

NOME DA COMUNIDADE	NOME DO SUPERVISOR	Nº DE DOMICÍLIOS PESQUISADOS
--------------------	--------------------	------------------------------

QUADRO III - DE CONTROLE DO SUPERVISOR

NOME DA COMUNIDADE:

Nº NOME DO COLETOR:

Nome do Supervisor:

Data:

QUADRO V - DE CONTROLE DO COLETOR (2)

NOME DA COMUNIDADE:

Nº:

Nome do Coletor:

Data início:

Término:

LISTAGEM DE CÓDIGOS

MUNICÍPIO: VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Código: 0506-9

DISTRITO		SETOR Nº	SITUAÇÃO		COMUNIDADE NOME
NOME	CÓDIGO		10 - URBANA	Nº	
			80 - RURAL		
Venda N. Imigrante	05	01	10	01	Santa Cruz
	05	01	10	02	São Pedro
	05	01	10	03	Esplanada
	05	02	10	04	Vila Betânia
	05	02	10	05	São Miguel
	05	03	10	06	Centro
	05	03	10	07	Vila Sossêgo
	05	03	10	08	Providência
	05	04	80	01	S. Antonio da Serra
	05	04	80	02	Venda N. Imigrante
	05	04	80	03	Bananeiras*
	05	04	80	04	Alto Bananeiras
	05	04	80	05	Lavrinha
	05	05	80	06	Alto Tapera
	05	05	80	07	Tapera
	05	05	80	08	Providência
	05	05	80	09	Saúde
	05	05	80	10	S. José do A. Viçosa
	05	06	80	11	Sapucaia
	05	06	80	12	Bela Aurora
	05	06	80	13	São Roque
	05	06	80	14	S. Antonio do Oriente
	05	06	80	15	Vargem Grande
	05	06	80	16	Alto Vargem Grande
	05	06	80	17	Pindobas
	05	07	80	18	Caxixe Frio

LISTAGEM DE CÓDIGOS

MUNICÍPIO: VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Código: 0506-9

DISTRITO		SETOR Nº	SITUAÇÃO		Nº	COMUNIDADE
NOME	CÓDIGO		10 - URBANA	80 - RURAL		NOME
S. João de Viçosa	20	01	10	01	S. João de Viçosa	
	20	02	80	01	S. João de Viçosa	
	20	02	80	02	Bananeiras*	
	20	02	80	03	Alto Viçosinha	
	20	02	80	04	Viçosinha	
	20	02	80	05	Faz. Exp. Emcapa ou Campo Belo	
	20	02	80	06	Cachoeira Alegre	
	20	02	80	07	Camargo	

OBS:* Comunidade Fracionada pelo limite Distrital

Total de 33 comunidades, sendo 9 Urbanas e 24 rurais.

ANEXO 6
DESCRIÇÃO DOS LIMITES

ELABORAÇÃO

Jerusa Vereza Lodi Segatto

José Jacyr Nascimento

**DESCRIÇÃO DOS LIMITES DAS COMUNIDADES
URBANAS**

DISTRITO: VENDA NOVA DO IMIGRANTE

MUNICÍPIO: Venda Nova do Imigrante
DISTRITO: Venda Nova do Imigrante
COMUNIDADE: Santa Cruz
SETOR Nº 1
SITUAÇÃO: 10

COD.: 0506-9
COD.: 05
Nº 01

Inicia-se no afluente do rio São João de Viçosa, nas proximidades da propriedade do espólio de Fioravante Zandonadi. Segue por este afluente, atravessando a BR-262, até encontrar o cruzamento com o rio São João de Viçosa nas proximidades da propriedade de Rafael Zandonadi. Daí, segue pelo rio São João de Viçosa, até o cruzamento com a ponte sobre o rio São João de Viçosa na rua Elizabeth Perim. Daí segue por esta rua, cruzando a BR-262; daí numa perpendicular de 50m do eixo da BR, até encontrar os limites da propriedade do espólio de Diolindo Perim. Daí, segue margeando as terras da Inspetoria Dom Bosco, até o ponto inicial no afluente do rio São João de Viçosa.

MUNICÍPIO: Venda Nova do Imigrante
DISTRITO: Venda Nova do Imigrante
COMUNIDADE: São Pedro
SETOR Nº 01
SITUAÇÃO: 10

COD.: 0506-9
COD.: 05
Nº 02

Inicia-se na BR-262, (lado direito no sentido Vitória B.H.), no cruzamento com a rua Elizabeth Perim; segue por esta até encontrar a ponte sobre o rio São João de Viçosa; daí segue margeando o rio São João de Viçosa até encontrar as proximidades dos limites da propriedade de José Minete. Segue caminhamento numa perpendicular à BR-262; segue margeando a BR-262, no sentido Vitória-B.H., até o ponto inicial, no cruzamento com a rua Elizabeth Perim.

MUNICÍPIO: Venda Nova do Imigrante
DISTRITO: Venda Nova do Imigrante
COMUNIDADE: Esplanada
SETOR Nº 1
SITUAÇÃO: 10

COD.: 0506-9
COD.: 05
Nº 03

Inicia-se nos limites da propriedade do espólio de Diolindo Perim, seguindo numa perpendicular à BR-262 até 50m de seu eixo. Daí, segue margeando a BR-262, até encontrar a rua São Lourenço próximo ao trevo da Av. Domingos Perim. Segue o caminhamento pela rua São Lourenço e rua Projetada, até o cruzamento com a rua Dona Sunta. Daí, segue por esta rua, até encontrar a divisa da propriedade de José Minete. Segue margeando esta divisa, nos limites da propriedade de Antonio Minete, até encontrar o ponto inicial nos limites da propriedade do espólio de Diolindo Perim.

MUNICÍPIO: Venda Nova do Imigrante
DISTRITO: Venda Nova do Imigrante
COMUNIDADE: Vila Betânia (incluindo
Bairro Marajá e Bairro Vicente Zandonadi)
SETOR Nº 2
SITUAÇÃO: 10

COD.: 0506-9
COD.: 05
Nº 04

Inicia-se na BR-262, no limite da propriedade de Evaldo Zandonadi, atravessando em uma perpendicular à BR-262, (do lado direito da BR-262 no sentido Vitória a B.H.) até a estação de tratamento da Cesan. Daí, segue margeando o rio São João de Viçosa, até o cruzamento do Córrego Lavrinha. Segue por este, nos limites das propriedades de Deusdete Zandonadi e Clementino Caliman, contornando o bairro Vicente Zandonadi, até atravessar a estrada para a localidade de Lavrinha. Segue o caminamento, contornando o bairro Marajá nos limites da propriedade de Jesus Zandonadi, até encontrar o rio São João de Viçosa, nos limites da propriedade de Rafael Zandonadi, encontrando com o córrego (afluente do rio São João de Viçosa) que atravessa a BR-262, nas proximidades da propriedade do espólio de Fioravante Zandonadi; segue caminamento margeando a BR-262, até o ponto inicial, nos limites da propriedade de Evaldo Zandonadi.

MUNICÍPIO: Venda Nova do Imigrante
DISTRITO: Venda Nova do Imigrante
COMUNIDADE: São Miguel
SETOR Nº 2
SITUAÇÃO: 10

COD.:0506-9
COD.: 05
Nº 05

Inicia-se na BR-262, no limite da propriedade de Evaldo Zandonadi; segue numa perpendicular à BR-262, neste limite, contornando o Loteamento São Miguel nos limites da propriedade de João Bosco Zandonadi, até cruzar a BR-262, no Km 104. Segue, cruzando a BR-262, até o rio São João de Viçosa, seguindo por ele, nos limites das propriedades dos herdeiros de Rafael Falcheto, até a estação de tratamento da Cesan, inclusive. Daí, segue numa perpendicular à BR-262, até o ponto inicial, nos limites da propriedade de Evaldo Zandonadi.

MUNICÍPIO: Venda Nova do Imigrante
DISTRITO: Venda Nova do Imigrante
COMUNIDADE: Vila Sossego
SETOR Nº 3
SITUAÇÃO: 10

COD.: 0506-9
COD.: 05
Nº 07

Inicia-se na divisa da propriedade do espólio de Pedro Altoé, seguindo pela rua Jequitibá e rua Maria Odete, rua Frei Henrique até cruzar com a rua Pedro Ernesto ou rua do Campo. Segue pela rua Pedro Ernesto até o cruzamento da Av. Domingos Perim (ES-166). Segue caminamento pela rua Pedro Ernesto até encontrar os limites do loteamento de Luiz Venturim. Segue por este limite até encontrar os limites das propriedades de José Altoé Sobrinho com Pedro Altoé. Neste ponto, cruza-se na ponte sobre o Córrego Santo Antonio. Segue por esta estrada, cruzando a av. Domingos Perim, numa perpendicular até encontrar os limites da propriedade de José Altoé Sobrinho, no lado esquerdo da av. Domingos Perim em direção ao Centro. Segue pelas divisas das propriedades do espólio de Pedro Altoé, no ponto inicial.

MUNICÍPIO: Venda Nova do Imigrante
DISTRITO: Venda Nova do Imigrante
COMUNIDADE: Providência
SETOR Nº 3
SITUAÇÃO: 10

COD.: 0506-9
COD.: 05
Nº 08

Inicia-se na divisa da propriedade de José Altoé Sobrinho, e segue numa perpendicular à av. Domingos Perim, em direção ao córrego Santo Antonio; segue por este, até cruzar a ponte na Rodovia Pedro Cola (ES-166). Daí, continua caminhamento pelo córrego Santo Antonio, até encontrar as divisas das propriedades de Anacleto e Jair Brioschi com Fioravante Filete atravessando a estrada secundária à ES-166. Daí, segue numa perpendicular de 250m à ES-166, no limite da propriedade de José Altoé Sobrinho, no ponto inicial.

**DESCRIÇÃO DOS LIMITES DAS COMUNIDADES
RURAIS**

DISTRITO: VENDA NOVA DO IMIGRANTE

MUNICÍPIO: Venda Nova do Imigrante	COD.: 0506-9
DISTRITO: Venda Nova do Imigrante	COD.: 5
COMUNIDADE: Santo Antonio da Serra	Nº 01
SETOR Nº 4	
SITUAÇÃO: 80	

Inicia-se no limite interdistrital com São João de Viçosa, segue referido limite pelo divisor de águas do córrego Santo Antonio por um lado, e de outro pelos afluentes do córrego Viçosinha, até encontrar a cabeceira do afluente do rio São João de Viçosa, nas proximidades da propriedade do falecido Ângelo Altoé (Ponto 10). Daí, segue em linha reta em direção à estrada que liga à ES-166, cruzando aquela e o córrego Santo Antonio, seguindo pelo divisor de águas do córrego Santo Antonio, por um lado e córrego Providência por outro até cruzar a estrada que vai para a localidade de Sapucaia, nas proximidades da cabeceira do córrego Santo Antonio; deste ponto segue pelo divisor de águas do córrego Santo Antonio com o córrego Pindobas, até o limite interdistrital com São João de Viçosa no ponto inicial.

MUNICÍPIO: Venda Nova do Imigrante	COD.: 0506-9
DISTRITO: Venda Nova do Imigrante	COD.: 5
COMUNIDADE: Venda Nova do Imigrante (Rural)	Nº 02
SETOR Nº 4	
SITUAÇÃO: 80	

Inicia-se nas proximidades da propriedade do falecido Ângelo Altoé, na cabeceira do afluente do rio São João de Viçosa (Ponto 10), seguindo o limite interdistrital com São João de Viçosa, nas proximidades da propriedade de Francelino Deriz nas cabeceiras dos afluentes do rio São João de Viçosa (Ponto 11), seguindo em linha reta em direção à BR-262, cruzando esta e o Rio São João de Viçosa; daí segue pelo divisor de águas do córrego Bananeira de um lado, e de outro o córrego Lavrinha, até tocar o perímetro urbano na divisa da comunidade de Vila Betânia. Daí, segue pelo divisor de águas do córrego Lavrinha por um lado, e de outro o rio São João de Viçosa, até a foz do afluente do rio São João de Viçosa, nas proximidades da BR-262; deste ponto segue pelo divisor de águas do córrego Santo Antonio por um lado, e afluente do rio São João de Viçosa por outro, até as proximidades da propriedade de Irineu Caliman (Ponto 2). Daí, segue em linha reta até cruzar a ES-166 e os córregos Providência e Santo Antonio, atravessando a estrada que liga à ES-166, seguindo em linha reta até o ponto inicial no limite interdistrital com São João de Viçosa, nas proximidades da propriedade do falecido Ângelo Altoé.

OBS: A área de expansão urbana do Distrito de Venda Nova do Imigrante está **inserida** nesta comunidade. A área de perímetro urbano deverá ser **excluída** pois faz parte das comunidades urbanas.

MUNICÍPIO: Venda Nova do Imigrante	COD.: 0506-9
DISTRITOS: Venda Nova do Imigrante	COD.: 05 - SETOR 4
São João de Viçosa	COD.: 20 - SETOR 2
COMUNIDADE: Bananeiras	Nºs 03 (DIST.05) e 02 (DIST. 20)
SITUAÇÃO: 80	

OBS.: Comunidade fracionada pelo limite interdistrital.

Inicia-se no limite interdistrital nas proximidades da propriedade do falecido Ângelo Altoé na cabeceira do afluente do rio São João de Viçosa (Ponto 10), seguindo em direção à Vila de São João de Viçosa no divisor de águas do córrego Viçosinha, por um lado, e rio São João de Viçosa por outro, até o limite do perímetro urbano da Vila de São João de Viçosa na BR-262. Daí, segue em linha reta até o limite interdistrital com Venda Nova do Imigrante, nas proximidades da cabeceira do afluente do córrego Bananeira, na subida para a Serra do Rêgo (Ponto 13). Segue referido limite em direção à cidade de Venda Nova do Imigrante, no divisor de águas do afluente do córrego Bananeira com o rio São João de Viçosa, até a subida para Alto Bananeira, na propriedade de Arvelino Falchetto. Deste ponto, segue em direção ao córrego Bananeira, cruzando este, nas proximidades da Fazenda Alto da Bananeira; daí, segue contornando a Fazenda Bananeira, pelo divisor de águas do córrego Bananeira com o córrego Lavrinha, até cruzar o rio São João de Viçosa e a BR-262; daí segue em direção às proximidades da propriedade de Francelino Deriz, na cabeceira do afluente do rio São João de Viçosa e seguindo pelo limite interdistrital nas proximidades da propriedade do falecido Ângelo Altoé, no ponto inicial.

OBS: De acordo com a lei nº 0075/91, que define o perímetro urbano e de expansão urbana do distrito de São João de Viçosa, Art. 2º, a área nº 2 fica considerada área de expansão urbana, delimitada a seguir, e **inserida** nesta comunidade:

...Começa nas divisas dos Distritos da Sede Municipal com o Distrito de São João de Viçosa, Município de Venda Nova do Imigrante-ES, no eixo central da Rodovia BR-262 no Km 107 nas divisas das terras de Arlindo Deriz com Anízio Delarmelina, seguindo até encontrar o rio Viçosa e desce rio abaixo até encontrar as terras de Francelino Deriz que divisam com a área habitada, daí dobra à esquerda indo encontrar a Rodovia BR-262 dobrando novamente à esquerda e segue pelo eixo central da rodovia até encontrar o ponto inicial no km 107.

MUNICÍPIO: Venda Nova do Imigrante	COD.: 0506-9
DISTRITO: Venda Nova do Imigrante	COD.: 5
COMUNIDADE: Alto Bananeiras	Nº 04
SETOR Nº 4	
SITUAÇÃO: 80	

Inicia-se no limite interdistrital com São João de Viçosa nas proximidades das cabeceiras do córrego Bananeiras, na subida para a Serra do Rêgo (Ponto 13). Segue por este limite, no divisor de águas, por um lado do córrego Bananeiras e por outro com afluente do rio São João de Viçosa, na Serra da Pedra do Rêgo, na divisa intermunicipal com Conceição do Castelo, seguindo pelas cumeadas da serra da Mata Fria, até o limite intermunicipal com Afonso Cláudio. Segue por este limite intermunicipal, até a Pedra do Campo no divisor de águas do córrego Bananeiras com o córrego Lavrinha, passando pela Torre de TV, cruzando o córrego Lavrinha até encontrar as proximidades da Fazenda Bananeira, em direção às proximidades da Fazenda Alto Bananeira, cruzando a estrada que liga à BR-262, seguindo em direção às proximidades da propriedade de Arvelino Falcheto (Ponto 12) no limite interdistrital de São João de Viçosa, no divisor de águas do córrego Bananeira, por um lado, e por outro com o rio São João de Viçosa, até encontrar a subida para a Serra do Rêgo no ponto inicial.

MUNICÍPIO: Venda Nova do Imigrante

COD.: 0506-9

DISTRITO: Venda Nova do Imigrante

COD.: 5

DISTRITO: Lavrinha

Nº 05

SETOR Nº 4

SITUAÇÃO: 80

Inicia-se no limite intermunicipal com Domingos Martins, próximo à localidade de Alto Tapera. Segue pelo divisor de águas, por um lado do córrego Lavrinha e por outro do rio São João de Viçosa, passando próximo à propriedade de Iris Brunelli (Ponto 3) até encontrar o perímetro urbano da cidade de Venda Nova do Imigrante, nas divisas com a comunidade de Vila Betânia; atravessa o córrego Lavrinha em direção às proximidades da Fazenda Bananeiras, seguindo em direção à Torre de TV, no divisor de águas entre os afluentes do córrego Lavrinha, até encontrar a Pedra do Campo, nas divisas intermunicipais com Afonso Cláudio e Domingos Martins. Daí segue por este limite, no divisor de águas, por um lado o córrego Lavrinha, e por outro o rio Barcelos e córrego Peçanha, até encontrar o ponto inicial nas proximidades da localidade de Alto Tapera.

MUNICÍPIO: Venda Nova do Imigrante
DISTRITO: Venda Nova do Imigrante
COMUNIDADE: Alto Tapera
SETOR Nº 5
SITUAÇÃO: 80

COD.: 0506-9
COD.: 5
Nº 06

Inicia-se nas proximidades da propriedade de Iris Brunelli (Ponto 3) e segue pelo divisor de águas, de um lado pelos afluentes do rio São João de Viçosa e por outro, com o córrego Lavrinha, até encontrar o limite intermunicipal com Domingos Martins. Daí, segue o referido limite, passando pelo divisor de águas dos afluentes do rio São João de Viçosa, por um lado, e córrego Volta Peçanha, por outro, até encontrar as proximidades da propriedade dos Fillete (Ponto 5); daí, segue até cruzar a estrada que leva à localidade de Alto Tapera e o afluente do rio São João de Viçosa, seguindo em linha reta até encontrar o ponto inicial, nas proximidades da propriedade de Iris Brunelli (Ponto 3).

MUNICÍPIO: Venda Nova do Imigrante
DISTRITO: Venda Nova do Imigrante
COMUNIDADE: Tapera
SETOR Nº 5
SITUAÇÃO: 80

COD.: 0506-9

COD.: 05

Nº 07

Começa na cabeceira do afluente do córrego Santo Antonio (Ponto 2). Segue pelo divisor de águas destes afluentes, por um lado, e de outro com os afluentes do rio São João de Viçosa, até cruzar a BR-262 e o rio São João de Viçosa. Daí segue pelo divisor de águas dos afluentes do rio São João de Viçosa por um lado, e por outro com os afluentes do córrego Lavrinha, até as proximidades da propriedade de Iris Brunelli (Ponto 3). Daí, segue em linha reta cruzando o afluente do rio São João de Viçosa e a estrada que leva à localidade de Alto Tapera; daí segue pelo divisor de águas do rio São João de Viçosa, por um lado, e córrego Volta Peçanha, por outro, até as proximidades da propriedade dos Fillete (Ponto 5), no limite intermunicipal com Domingos Martins. Segue por este divisor no limite intermunicipal, até as proximidades da entrada da estrada que vai para a localidade de São José do Alto Viçosa, próximo a propriedade do falecido Diolindo Perim (Ponto 4). Daí, cruzando a BR-262 e o rio São João de Viçosa, seguindo pelo divisor de águas, por um lado do córrego Saúde, e por outro com o rio São João de Viçosa, até encontrar o ponto inicial na cabeceira do afluente do córrego Santo Antonio (Ponto 2).

MUNICÍPIO: Venda Nova do Imigrante

COD.: 0506-9

DISTRITO: Venda Nova do Imigrante

COD.: 05

COMUNIDADE: Providência

Nº 08

SETOR Nº 5

SITUAÇÃO: 80

Começa na cabeceira do córrego Sapucaia (Ponto 1), nas proximidades das divisas das propriedades de Luiz Carnielle com a Fazenda Caliman, (do lado de Saúde) e Hermínio Destefani. Daí, segue pelo divisor de águas do córrego Pindobas por um lado e córrego Providência por outro, cruzando a estrada ES-166. Segue pelo divisor de águas do afluente do córrego Santo Antonio, por um lado, e córrego Providência de outro, cruzando novamente a ES-166, seguindo pelo referido divisor, até encontrar as proximidades da propriedade de Irineu Caliman (Ponto 2), na cabeceira do afluente do córrego Santo Antonio. Daí, segue pelo divisor de águas, por um lado do córrego Providência, e de outro com o rio São João de Viçosa, até cruzar a estrada que liga Saúde a Providência, subindo pelas cumeadas até encontrar a cabeceira do córrego Sapucaia, no ponto inicial.

MUNICÍPIO: Venda Nova do Imigrante
DISTRITO: Venda Nova do Imigrante
COMUNIDADE: Saúde
SETOR Nº 5
SITUAÇÃO: 80

COD.: 0506-9
COD.: 05
Nº 09

Começa nas proximidades da cabeceira do córrego Saúde e segue pelo divisor de águas, por um lado, o córrego Saúde e por outro com o córrego Pindobas e córrego Providência até encontrar as proximidades da cabeceira do córrego Sapucaia (Ponto 1), nas proximidades das divisas das propriedades de Luiz Carnielli com a Fazenda Caliman (do lado de Saúde) e Hermínio Destefani. Daí, segue em direção à estrada que liga a localidade de Saúde à Providência, até encontrar com um afluente do córrego Providência; daí, segue pelo divisor de águas do córrego Providência com o rio São João de Viçosa de um lado, e por outro com o córrego Saúde, até encontrar as cabeceiras dos afluentes do córrego Santo Antonio (Ponto 2), nas proximidades da propriedade de Irineu Caliman; daí segue pelo divisor de águas do rio São João de Viçosa, por um lado, e córrego Saúde por outro, até encontrar o ponto inicial, nas proximidades da cabeceira do córrego Saúde.

MUNICÍPIO: Venda Nova do Imigrante
DISTRITO: Venda Nova do Imigrante
COMUNIDADE: São José do Alto Viçosa
ou Córrego Alto Viçosa
SETOR Nº 5
SITUAÇÃO: 80

COD.: 0506-9

COD.: 05

Nº 10

Começa nas proximidades da cabeceira do córrego Vai e Vem no limite intermunicipal com Castelo; segue referido limite passando pelo divisor de águas do rio São João de Viçosa com o córrego Vai e Vem, até as proximidades da cabeceira do rio São João de Viçosa; deste ponto segue pelo divisor de águas do rio São João de Viçosa e córrego Saúde; daí segue pelo divisor de águas das cabeceiras dos afluentes do rio São João de Viçosa, cruzando a BR-262, no encontro dos rios São João de Viçosa e córrego Dourado, seguindo pelo divisor de águas, de um lado, o rio São João de Viçosa e de outro, com o córrego Volta Peçanha no limite intermunicipal com Domingos Martins; segue pelo divisor de águas de um lado, o rio São João de Viçosa e córrego Caxixe Frio e de outro, os afluentes do córrego Dourado no ponto denominado Granja Califórnia, cruzando com a estrada próxima ao córrego Caxixe Frio, passando por este, seguindo pelo divisor de águas do córrego Caxixe Frio com o rio São João de Viçosa, até as proximidades da cabeceira do córrego Vai e Vem, no limite intermunicipal com Castelo, no ponto inicial.

MUNICÍPIO: Venda Nova do Imigrante
DISTRITO: Venda Nova do Imigrante
COMUNIDADE: Sapucaia
SETOR Nº 6
SITUAÇÃO: 80

COD.: 0506-9

COD.: 5

Nº 11

Inicia-se nas proximidades da propriedade de Pedro Tonolli, próximo à Fazenda Fortaleza (Ponto 7). Deste ponto, segue pelo divisor de águas do córrego Providência e córrego Saúde, por um lado, e córrego Sapucaia, por outro. Daí segue pelo divisor de águas do rio São João de Viçosa e córrego Bela Aurora por um lado, e córrego Sapucaia por outro, cruzando a estrada que liga a localidade de Sapucaia à ES-166, e o córrego Sapucaia, indo em direção ao ponto inicial, nas proximidades da propriedade de Pedro Tonolli (Ponto 7).

MUNICÍPIO: Venda Nova do Imigrante

COD.: 0506-9

DISTRITO: Venda Nova do Imigrante

COD.: 5

COMUNIDADE: Bela Aurora

Nº 12

SETOR Nº 6

SITUAÇÃO: 80

Inicia-se na divisa intermunicipal com Castelo no divisor de águas do ribeirão Monte Alverne e Córrego dos Alpes por um lado, e por outro o Córrego Bela Aurora, até às cabeceiras dos afluentes do córrego Bela Aurora, próximo à localidade de Cutia e a propriedade de Gentil Fiorese (Ponto 9). Daí, segue pelo divisor de águas dos afluentes do Córrego Bela Aurora, cruzando a estrada que liga a localidade de Bela Aurora à localidade de Pindobas e o córrego Bela Aurora, seguindo as cumeadas dos afluentes do córrego Bela Aurora e cabeceira do córrego Sapucaia, cruzando a estrada que liga a localidade de Bela Aurora à localidade de Sapucaia, até encontrar o divisor de águas, por um lado, o rio São João de Viçosa, e por outro, com córrego Bela Aurora; daí, até o ponto inicial, na divisa intermunicipal com Castelo.

MUNICÍPIO: Venda Nova do Imigrante
DISTRITO: Venda Nova do Imigrante
COMUNIDADE: São Roque
SETOR Nº 6
SITUAÇÃO: 80

COD.: 0506-9

COD.: 5

Nº 13

Inicia-se na divisa intermunicipal com Castelo, próximo à localidade de Cutia e a propriedade de Gentil Fiorese (Ponto 9). Segue por este limite no divisor de águas dos Córregos do Abacaxi por um lado, e de outro, Córrego dos Alpes e córrego Comadre Maria. Segue pela serra da Povoação até encontrar com a serra do Paraguai na divisa intermunicipal com Conceição do Castelo; segue referido limite no divisor de águas do córrego do Abacaxi, por um lado e com o córrego Barro Branco e Córrego Taquaruçu por outro, até encontrocamento dos rios Taquaruçu, Abacaxi e ribeirão Pindobas. Daí, segue pelo divisor de águas, por um lado do ribeirão Pindobas e do outro, o córrego do Abacaxi, até cruzar a ES-166, seguindo por este divisor até o ponto inicial na divisa intermunicipal com Conceição do Castelo.

MUNICÍPIO: Venda Nova do Imigrante
DISTRITO: Venda Nova do Imigrante
COMUNIDADE: Santo Antonio do Oriente
SETOR Nº 6
SITUAÇÃO: 80

COD.: 0506-9
COD.: 5
Nº 14

Inicia-se no limite intermunicipal com Castelo, próximo a localidade de Cutia nas proximidades da propriedade de Gentil Fiorese (Ponto 9) e segue pelo divisor de águas dos afluentes por um lado, do ribeirão Pindobas e do outro, do Córrego do Abacaxi, até cruzar a ES-166; segue por este divisor até encontrar o ribeirão Pindobas no encontro com o córrego do Abacaxi, na divisa intermunicipal com Conceição do Castelo. Segue por este limite, até às cabeceiras dos afluentes do Córrego Vargem Grande. Daí, desce pelas cumeadas dos afluentes do córrego Vargem Grande, próximo à propriedade de Sebastião Zanolli (Ponto 8); cruzando o ribeirão Pindobas e a estrada ES-166, seguindo pelo córrego Bela Aurora até encontrar as proximidades da estrada que liga a localidade de Santo Antonio do Oriente à localidade de Bela Aurora, seguindo pelo divisor de águas dos afluentes do córrego Bela Aurora, até encontrar o ponto inicial na divisa intermunicipal com Castelo.

MUNICÍPIO: Venda Nova do Imigrante
DISTRITO: Venda Nova do Imigrante
COMUNIDADE: Vargem Grande
SETOR Nº 6
SITUAÇÃO: 80

COD.: 0506-9

COD.: 5

Nº 15

Inicia-se no limite interdistrital com São João de Viçosa, nas proximidades da Fazenda Experimental da Emcapa, na cabeceira do córrego Cancã; segue por este limite, no divisor de águas, por um lado com o córrego Cancã e córrego Viçosinha, e por outro com o córrego Vargem Grande, até encontrar o Alto da Colina nas proximidades da propriedade de Geraldo Ignácio (Ponto 6), na cabeceira do córrego Vargem Grande. Daí, desce cruzando a estrada que liga as localidades de Vargem Grande e Alto Vargem Grande e o córrego Vargem Grande, seguindo pelo divisor de águas do córrego Vargem Grande por um lado, e ribeirão Pindobas por outro. Daí, cruzando novamente o córrego Vargem Grande e a estrada que liga à ES-166, seguindo em linha reta até encontrar a propriedade de Sebastião Zanolli (Ponto 8). Daí segue caminamento pelo divisor de águas por um lado, com o córrego Vargem Grande e por outro com o ribeirão Pindobas, até encontrar o limite intermunicipal com Conceição do Castelo, seguindo por este divisor até encontrar o ponto inicial no limite interdistrital com São João de Viçosa, próximo à cabeceira do córrego Cancã.

MUNICÍPIO: Venda Nova do Imigrante
DISTRITO: Venda Nova do Imigrante
COMUNIDADE: Alto Vargem Grande
SETOR Nº 6
SITUAÇÃO: 80

COD.: 0506-9

COD.: 5

Nº 16

Inicia-se no limite interdistrital com São João de Viçosa no Alto da Colina, nas proximidades da propriedade de Geraldo Inácio (Ponto 6); segue este limite no divisor de águas do córrego Viçosinha por um lado, córrego Vargem Grande e córrego Pindobas por outro; daí segue pelo divisor de águas do córrego Pindobas, por um lado, e pelo afluentes do córrego Vargem Grande por outro, cruzando o córrego Vargem Grande e a estrada que liga à localidade de Alto Viçosinha. Daí, segue pelo divisor de águas dos afluentes do córrego Vargem Grande, até encontrar o ponto inicial no limite interdistrital com São João de Viçosa (Ponto 6).

MUNICÍPIO: Venda Nova do Imigrante

COD.: 0506-9

DISTRITO: Venda Nova do Imigrante

COD.: 05

COMUNIDADE: Pindobas

Nº 17

SETOR Nº 6

SITUAÇÃO: 80

Inicia-se na divisa interdistrital com São João de Viçosa e segue pelo divisor de águas do córrego Pindobas, por um lado, e córrego Santo Antonio por outro, até cruzar a estrada que liga à cidade de Venda Nova do Imigrante; segue por esta até seu entroncamento com a ES-166. Deste ponto, segue pelo divisor de águas do córrego Pindobas, por um lado, e córrego Providência por outro, até as proximidades da propriedade de Pedro Tonolli, próximo à Fazenda Fortaleza (Ponto 7) nas cabeceiras dos afluentes do córrego Pindobas (margem esquerda). Desce por este, até cruzar a estrada que liga à ES-166. Deste ponto, segue pelas cumeadas contornando a localidade de Pindobas até cruzar o córrego Bela Aurora e a estrada que liga a localidade de Pindobas com a localidade de Bela Aurora, próximo a localidade de União; daí, segue pelo córrego Bela Aurora até cruzar a ES-166 e o ribeirão Pindobas, seguindo pelo divisor de águas, do córrego Vargem Grande, por um lado, e ribeirão Pindobas, por outro, até as proximidades da propriedade de Sebastião Zanolli (Ponto 8). Deste ponto, segue em linha reta atravessando a estrada que liga à ES-166 e o córrego Vargem Grande; daí segue pelo divisor de águas do córrego Vargem Grande, por um lado, e córrego Pindobas, por outro, até encontrar o ponto inicial no limite interdistrital com São João de Viçosa.

MUNICÍPIO: Venda Nova do Imigrante
DISTRITO: Venda Nova do Imigrante
COMUNIDADE: Caxixe Frio
SETOR Nº 7
SITUAÇÃO: 80

COD.: 0506-9
COD.: 05
Nº 18

Inicia-se no limite intermunicipal com Domingos Martins próximo à Granja Califórnia, no divisor de águas do córrego Caxixe Frio por um lado, e por outro com o córrego Dourado. Deste ponto segue pelo referido limite passando pelo divisor de águas do córrego Caxixe Frio e córrego Caxixinho por um lado, córrego São Vitória, rio Jucu Braço Norte e córrego São Sebastião, por outro lado, até o limite intermunicipal com Castelo. Deste segue pelo referido limite no divisor de águas do córrego Caxixinho e afluentes do córrego Caxixe Frio por um lado, ribeirão Braço Sul e córrego Vai e Vem, por outro lado até as proximidades da cabeceira do córrego Vai e Vem. Deste, segue pelo divisor de águas dos afluentes do córrego Caxixe Frio com o rio São João de Viçosa, até o cruzamento com o córrego Caxixe Frio e a estrada próxima à Granja Califórnia no limite intermunicipal com Domingos Martins, no ponto inicial.

**DESCRIÇÃO DOS LIMITES DAS COMUNIDADES
URBANAS**

DISTRITO: SÃO JOÃO DE VIÇOSA

MUNICÍPIO: Venda Nova do Imigrante	COD.: 0506-9
DISTRITO: Venda Nova do Imigrante	COD.: 05
COMUNIDADE: São João de Viçosa	Nº 01
SETOR 1	
SITUAÇÃO: 10	

Inicia-se na ponte sobre o rio Viçosa, que cruza a BR-262, seguindo pelo referido rio até encontrar os limites da propriedade de Izaldino Venturim; daí, seguindo o antigo leito do rio São João de Viçosa, passando pelos limites das propriedades da Família Furlanetto, Olendino Pizzol, contornando o loteamento Joana Pim; daí, segue o rio São João de Viçosa, até encontrar os limites da propriedade de Francelino Deriz; daí, atravessando numa perpendicular à BR-262, caminhando 300m em direção à Vila de São João, nas proximidades do Bairro Bicuíba, fazendo limite com as propriedades de Gisto Moreira. Segue o caminhamento numa paralela de 150m da BR-262, passando pelo limite da propriedade de José Delpupo, daí segue pelo limite das propriedades Izaldino Venturim, Antenor Honório Pizzol, Olendino Pizzol e Lucas Venturim. Daí segue numa perpendicular à BR-262 até seu cruzamento no limite da propriedade de Severino Paste. Segue caminhamento na BR-262, até a ponte sobre o rio Viçosa, no ponto inicial.

**DESCRIÇÃO DOS LIMITES DAS COMUNIDADES
RURAIS**

DISTRITO: SÃO JOÃO DE VIÇOSA

MUNICÍPIO: Venda Nova do Imigrante
DISTRITO: São João de Viçosa
COMUNIDADE: São João de Viçosa
(Rural)
SETOR Nº 2
SITUAÇÃO: 80

COD.: 0506-9

COD.: 20

Nº 01

Inicia-se no limite intermunicipal com Conceição do Castelo, nas proximidades das propriedades de Angelo Ambrosim e Cornélio Ambrosim (Ponto 14). Segue por este limite, no divisor de águas, por um lado pelo rio Castelo e por outro pelo rio São João de Viçosa até o cruzamento da estrada que liga a cidade de Conceição do Castelo à BR-262; segue por esta estrada, cruzando a BR-262 e o rio São João de Viçosa, seguindo pelo divisor de águas entre os afluentes do rio São João de Viçosa até encontrar a divisa intermunicipal com Conceição do Castelo próximo à propriedade Cosme e Damião e Odócio Ambrosim (Ponto 15), nas proximidades da Serra da Pedra do Rêgo. Daí, segue pelo limite interdistrital com Venda Nova do Imigrante, no divisor de águas do rio São João de Viçosa por um lado e córrego Bananeiras por outro, até encontrar a Serra do Rêgo (Ponto 13), nas cabeceiras do córrego Bananeiras. Desce em linha reta até cruzar com o rio São João de Viçosa e BR-262, até tocar o perímetro urbano da Vila de São João de Viçosa, seguindo pelo divisor de águas do rio São João de Viçosa por um lado, e Córrego Viçosinha de outro, até o cruzamento do afluente do rio São João de Viçosa e córrego Viçosinha; segue pelo divisor de águas desses dois córregos, até as proximidades da Fazenda Cachoeira Alegre; daí segue em linha reta, cruzando a estrada que passa pela Fazenda Cachoeira Alegre, e o afluente do rio São João de Viçosa, seguindo até encontrar o limite intermunicipal com Conceição do Castelo, no ponto inicial.

OBS: **Excluir** desta comunidade a área do perímetro urbano do Distrito de São João de Viçosa de acordo com a Lei nº 0075/91 (comunidade urbana de São João de Viçosa). No artigo 2º, a área nº 1 desta lei fica considerada área de expansão urbana, delimitada a seguir e **inserida** nesta comunidade:

... Começa na Rodovia BR-262 no Km 110,5 seguindo a direita no sentido de Belo Horizonte-MG, até a ponte sobre o Rio Viçosa no Km 110,9, daí dobra a esquerda e segue rio abaixo por 330m e dobra à esquerda em linha reta até encontrar as terras de Lucas Venturim, tudo em terreno de Severino Paste, daí dobra novamente à esquerda e desce por 250m pelas divisas dos dois terrenos até encontrar o ponto inicial do perímetro urbano do Distrito, no Km 110,5 da BR-262, seguindo desta forma perpendicular à Rodovia até o ponto inicial.

MUNICÍPIO: Venda Nova do Imigrante
DISTRITO: São João de Viçosa
COMUNIDADE: Alto Viçosinha
SETOR Nº 2
SITUAÇÃO: 80

COD.: 0506-9
COD.: 20
Nº 03

Inicia-se no limite interdistrital com Venda Nova do Imigrante nas proximidades da propriedade do falecido Ângelo Altoé, na cabeceira do afluente do rio São João de Viçosa (Ponto 10), seguindo por este limite no divisor de águas, dos córregos Santo Antonio e Vargem Grande por um lado, e córrego Viçosinha por outro, até às proximidades da Comunidade Fazenda Experimental da Emcapa ou Campo Belo na estrada que faz ligação com esta comunidade, na cabeceira do córrego Viçosinha; daí, desce em linha reta pela margem direita do córrego Viçosinha cruzando o primeiro afluente desta margem, caminhando pelo divisor de águas dos afluentes do córrego Viçosinha até encontrar a estrada que leva à localidade de Alto Viçosinha; daí, segue pelo divisor de águas, por um lado do rio São João de Viçosa e por outro afluente do córrego Viçosinha, até encontrar o limite interdistrital com Venda Nova do Imigrante, no ponto inicial.

MUNICÍPIO: Venda Nova do Imigrante

COD.: 0506-9

DISTRITO: São João de Viçosa

COD.: 20

COMUNIDADE: Viçosinha

Nº 04

SETOR Nº 2

SITUAÇÃO: 80

Inicia-se no limite interdistrital com Venda Nova do Imigrante, na cabeceira do córrego Viçosinha, seguindo pelo divisor de águas do córrego Cancã e afluente do rio São João de Viçosa por um lado, e por outro o córrego Viçosinha, até encontrar o cruzamento do afluente do rio São João de Viçosa e córrego Viçosinha; daí, segue pelo divisor de águas do córrego Viçosinha e rio São João de Viçosa, até as proximidades da escola Alto São João de Viçosa; daí sobe em linha reta em direção a estrada que liga à localidade de Alto Viçosinha, caminhando pelo divisor de águas entre os afluentes do córrego Viçosinha (2º, 1º) até cruzar o primeiro afluente, próximo à estrada que liga com a Fazenda Experimental da Emcapa, até o limite interdistrital com Venda Nova do Imigrante, no ponto inicial.

MUNICÍPIO: Venda Nova do Imigrante	COD.: 0506-9
DISTRITO: São João de Viçosa	COD.: 20
COMUNIDADE: Fazenda Experimental	Nº 05
Emcapa ou Campo Belo	
SETOR Nº 2	
SITUAÇÃO: 80	

Inicia-se no limite interdistrital com Venda Nova do Imigrante, no divisor de águas entre o córrego Cancã por um lado, e córrego Vargem Grande por outro, até encontrar o limite intermunicipal com Conceição do Castelo. Segue por este limite, no divisor de águas do rio Taquaruçu, por um lado, e córrego Cancã por outro, próximo à estrada que vai para a cidade de Conceição do Castelo. Daí, atravessa o córrego Cancã e segue pelo divisor de águas do córrego Cancã por um lado e Viçosinha por outro, até encontrar o ponto inicial, no limite interdistrital com Venda Nova do Imigrante.

MUNICÍPIO: Venda Nova do Imigrante

COD.: 0506-9

DISTRITO: São João de Viçosa

COD.: 20

COMUNIDADE: Cachoeira Alegre

Nº 06

SETOR Nº 2

SITUAÇÃO: 80

Inicia-se na divisa intermunicipal com Conceição do Castelo; segue por este limite, atravessando a estrada que liga à cidade de Conceição do Castelo, e Córrego Cancã, seguindo pelo divisor de águas entre os afluentes do rio São João de Viçosa, ainda neste limite nas proximidades das propriedades de Ângelo Ambrosim e Cornélio Ambrosim (Ponto 14) indo em direção à Fazenda Cachoeira Alegre; percorrendo seu contorno, no divisor de águas dos rios São João de Viçosa, por um lado, e córrego Viçosinha por outro, até atravessar o córrego Cancã e a estrada para a cidade de Conceição do Castelo, seguindo até o ponto inicial, no limite intermunicipal com Conceição do Castelo.

MUNICÍPIO: Venda Nova do Imigrante

COD.: 0506-9

DISTRITO: São João de Viçosa

COD.: 20

COMUNIDADE: Camargo

Nº 07

SETOR Nº 2

SITUAÇÃO: 80

Inicia-se no limite intermunicipal com Conceição do Castelo, na estrada que liga a cidade de Conceição do Castelo à BR-262; segue pelo limite intermunicipal, no divisor de águas, por um lado pelos rio Castelo, córrego dos Veados e córrego do Feijolli, e por outro com o rio São João de Viçosa, até encontrar às proximidades das propriedades de Cosme e Damião, Odócio Ambrosim (Ponto 15). Daí, desce pelo divisor de águas entre os afluentes do rio São João de Viçosa, até cruzar o rio São João e a BR-262, no entroncamento da estrada que vai para a cidade de Conceição do Castelo. Segue por esta estrada até o limite intermunicipal com Conceição do Castelo, no ponto inicial.

ANEXO 7

LEIS DE CRIAÇÃO, LIMITE E PERÍMETRO URBANO

LEI Nº 4069/88

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Município de Venda Nova do Imigrante, desmembrado do Município de Conceição do Castelo, com sede na atual Vila de Venda Nova.

Art. 2º - O Município de Venda Nova do Imigrante fica pertencendo à Comarca de Conceição do Castelo.

Art. 3º - O Município ora criado passa a ter a seguinte delimitação:

a) COM O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS:

Começa no divisor de águas, entre os rios Jucu, Guandu e Castelo; segue pelo divisor de águas entre as bacias dos rios Jucu e Castelo, até encontrar o divisor de águas entre o córrego Caxixe Frio e o Ribeirão Braço Sul, onde começa o limite com o Município de Castelo.

b) COM O MUNICÍPIO DE CASTELO:

Começa onde termina a divisa com o Município de Domingos Martins; segue pelo divisor de águas entre o córrego Caxixe Frio e o Ribeirão Braço Sul até encontrar a confluência destes (antiga fazenda Uliana); segue pelo divisor de águas formado por um lado córrego Caxixe Frio, rio São João da Viçosa; córrego Bela Aurora e córrego São Gurgel (Córrego Abacaxi) e pelo outro lado córrego Vai e Vem, Ribeirão Monte Alverne e córrego dos Alpes até a Serra da Povoação, no limite com o Município de Conceição do Castelo.

c) COM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO:

Começa onde termina a divisa intermunicipal com o Município de Castelo; segue pelo divisor de águas entre o córrego São Gurgel (córrego Abacaxi) por um lado e córrego Barro Bran

co por outro; segue por este divisor até encontrar a confluência do córrego São Gurgel (córrego Abacaxi) e Ribeirão Pindobas; segue pelo divisor de águas formado por um lado o rio Taquaruçu e por outro o Ribeirão Pindobas e córrego Cancã, até a foz do último no rio São João de Viçosa; segue pelo divisor de águas dos rios São João de Viçosa por um lado e rio Castelo por outro, até a serra da Mata Fria, no limite com o Município de Afonso Cláudio.

d) COM O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO:

Começa onde termina a divisa com Município de Conceição do Castelo; segue pelo divisor de águas entre o córrego Bananeira e o rio da Cobra, até encontrar o limite com o Município de Domingos Martins.

Art. 4º - A instalação do Município de Venda Nova do Imigrante far-se-á na ocasião da posse do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores, que deverá coincidir com a dos demais Municípios do Estado.

Parágrafo Único - enquanto não for instalado, o Município de Venda Nova do Imigrante será administrado pelo Prefeito Municipal de Conceição do Castelo e reger-se-á pelas leis e atos regulamentares deste Município.

Art. 5º - Fica fixado nos termos do § 4º do Art. 22 do Decreto-Lei nº 1216 de 09 de maio de 1972, em 0,724 (zero vírgula setecentos e vinte e quatro) o índice de participação devido ao Município de Venda Nova do Imigrante no produto da arrecadação estadual do Imposto sobre Circulação de Mercadorias.

Parágrafo Único - O índice previsto neste artigo vigorará até que seja determinado pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, o índice percentual do novo município.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ordeno, portanto, a todas as autoridades que a cumpram e a façam cumprir como nela se contém.

O Secretário de Estado da Justiça faça publicá-la, imprimir e correr.

PALÁCIO ANCHIETA, em Vitória, 06 de maio de 1988.

MAX FREITAS MAURO
Governador do Estado

SANDRO CHAMON DO CARMO
Secretário de Estado da Justiça

SATURNINO DE FREITAS MAURO
Secretário de Estado do Interior

LEI Nº 016/89

CRIA O DISTRITO ADMINISTRATIVO DE
SÃO JOÃO DE VIÇOSA NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal apro
vou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Distrito Administrativo de São João de Viçosa que passa a constar da Divisão Territorial do Município de Venda No
va do Imigrante Espírito Santo.

Art. 2º - Na forma do artigo anterior, o Município de Venda Nova do Imi
grante passa a se constituir de dois Distritos que são

1 — Distrito da Sede;

2 — Distrito de São João de Viçosa

Parágrafo Único: São referências básicas para a delimitação das divisas interdistritais:

A Carta Topográfica na escala de 1:50000 denominada Conceição do Castelo, folhas SF-24-V-A-II-4, elaborada pela Fundação Instituto
Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE - edição de 1977, sobre a qual foram localizadas as linhas divisórias terrestres dos referidos Distritos.

Art. 3º - As descrições das linhas que caracterizam divisas interdistri
tais são as seguintes:

a) Entre os Distritos de Venda Nova do Imigrante e São João de Viçosa, começa na Serra da Pedra do Rego à altura da divisa
com Conceição do Castelo, segue pelo divisor de águas dos cór
regos "Boa Vista" e "Alto Bicuiba" com o córrego Bananeiras, desce pela divisa das fazendas "Bicuiba e Bananeiras",

até o rio Viçosa, sobe pelas divisas da Fazendas "Bicuíba e Bananeiras" até a cabeceira do córrego "Dos Penachos" segue pelo divisor de águas dos córregos "Angelo Falqueto", Santo Antonio, Pindobas e Vargem Grande, termina na divisa com o Município de Conceição do Castelo-ES,

- b) Entre o Distrito de São João de Viçosa e o Município de Conceição do Castelo, permanecem aquelas linhas traçadas pela Lei nº 4.069 de 06 de maio de 1988-Lei que criou o Município de Venda Nova do Imigrante.

Parágrafo Único - A delimitação da linha perimétrica do Distrito de São João de Viçosa, será determinada pelo Órgão competente do Estado e se aterá às conveniências dos moradores da região mesmo que modifiquem aquelas delineadas na Alínea "a" deste artigo, devendo ser ouvido os moradores interessados.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante aos nove dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e nove.

NICOLAU FALCHETTO
Prefeito Municipal.

LEI Nº 1919/64

ANEXO: 2 DO ART. 2º

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

A) DIVISAS MUNICIPAIS

1) Com o Município de Muniz Freire:

Começa na foz do córrego Santo Amaro, no ribeirão Monte Alegre; segue pelo divisor de águas da margem esquerda do córrego Santo Amaro até encontrar o divisor de águas entre os rios Castelo e Braço Norte Esquerdo; segue por este último divisor até o ponto de encontro com o divisor de águas entre os rios Castelo e Guandu, na divisa com o município de Afonso Cláudio.

2) Com o Município de Afonso Cláudio:

Começa no ponto onde termina a divisa com o município de Muniz Freire; segue pelo divisor de águas entre os rios Guandu e Itapemirim até o ponto de encontro com o divisor de águas entre os rios Jucú e Guandú na divisa com o município de Domingos Martins.

3) Com o Município de Domingos Martins:

Começa onde termina a divisa com o município de Afonso Cláudio; segue pelo divisor de águas entre as bacias dos rios Jucu e Castelo até o ponto onde encontra o divisor de águas entre o Braço Norte do rio Caxixe e o Braço sul do rio Caxixe, na divisa com o Município de Castelo.

4) Com o Município de Castelo:

Começa onde termina a divisa com o município de Domingos Martins; segue pelo divisor de águas entre o Braço Norte do rio Caxixe e o Braço Sul do rio Caxixe, até confrontar a fazenda Viúva Uliana; atravessa o rio Caxixe e segue pelo divisor de águas da margem esquerda do córrego Vai-Vém até o divisor de águas da margem esquerda do córrego En

canamento; segue por este último divisor até o divisor de águas entre os rios Caxixe e Castelo; segue por este último divisor até o ponto onde encontra o divisor de águas entre os córregos Santa Teresa e Ribeirão; segue por este último divisor até o córrego São João; segue por este até defrontar o divisor de águas entre os córregos Caju e Macaco; segue por este último divisor até encontrar o divisor de águas entre os córregos Macaco e Boa Esperança; segue por este último divisor até o ponto fronteiro ao lugar denominado Sapucaia, na rodovia Castelo Santo Antonio, atravessando aí o córrego Boa Esperança e a citada rodovia; segue pelas águas vertentes das fazendas Milagrosa, Palmital e Conquista até a foz do córrego Água Limpa no rio Castelo; desce por este até a foz do ribeirão Monte Alegre; sobe por este até a foz do córrego Santo Amaro na divisa com o município de Muniz Freire.

B) DIVISAS INTER-DISTRITAIS

1) Entre os distritos Conceição do Castelo e Venda Nova:

Começa na divisa com o município de Afonso Cláudio, no divisor de águas entre o córrego Bananeiras e rio Castelo; segue pelo divisor de águas entre o córrego Camargo e rio Castelo; segue pelo divisor de águas entre os rios Castelo e Viçosa até a barra do córrego Concão; segue pelo divisor de águas entre os córregos Concão e Taquaruçu até a barra do córrego São Gurgel; segue pelo divisor de águas entre os córregos São Gurgel e Barro Branco até a divisa com o município de Castelo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
LEI Nº 068/90

DEFINE O PERÍMETRO URBANO E DE EXPANSÃO
URBANA DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE-ES.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o perímetro urbano do Município de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, conforme definido abaixo:

Começa no ponto onde a Rodovia ES-166 cruza com o rio Providência, nas proximidades do Km 01; descendo pelo rio Providência, até divisa das terras do Senhor Antonio Venturim com as de Pedro Altoé, contorna a propriedade de Antonio Venturim e Joaquim Sgaria e segue a divisa da propriedade de José Minette até a Rodovia BR-262, segue por esta no sentido BH-Vitória até os divisores das terras de Antenor e Máximo Lorenção, descendo por esta até encontrar o rio Viçosa, descendo por este até encontrar o cruzamento do rio Viçosa com o rio Providência, descendo pelo rio Viçosa até a divisa de Rafael Zandonadi com o Loteamento Vila Betânea; segue contornando o loteamento até as terras do Hospital Pe. Máximo pelas divisas com as propriedades de Rafael Zandonadi e Jésus Zandonadi; subindo as terras de propriedade de Jésus Zandonadi, que faz divisa com as terras de Rafael Zandonadi; contornando ainda as terras de Jésus Zandonadi até as divisas com Agostinho Caliman, Domingos Caliman e Herdeiros de Benito Caliman; descendo até encontrar a divisa de Deusdete Zandonadi com as terras de Herdeiros de Benito Caliman, seguindo até

limites da Estrada Lavrinhas; da Estrada Lavrinhas segue divisas de terras entre Deusdete Zandonadi e Clementino Caliman até o Córrego Lavrinhas; desce por este até o rio Viçosa, na divisa da propriedade de Agro-Industrial Zandonadi e filhos e Máximo Zandonadi com a de Agropecuária Marmim Ltda.; desce pelo rio Viçosa até as divisas de Vicente de Paulo, Plinio Brioschi e herdeiros de Rafael Falcheto; acompanhando a divisa dos dois últimos até a Rodovia BR-262 Km 104; e segue a BR-262 no sentido Belo Horizonte - Vitória, até os limites de João Bosco Zandonadi com o loteamento São Miguel; subindo as divisas de João Bosco Zandonadi com o loteamento São Miguel até divisas de propriedade deste primeiro com Evaldo Zandonadi; subindo as divisas de terras entre João Bosco Zandonadi, Evaldo Zandonadi e herdeiros de Fioravante Zandonadi; nestes dois últimos descendo até os limites com a Rodovia BR-262 Km 104 e segue pela BR-262 no sentido Belo Horizonte - Vitória até os limites das terras de herdeiros de Fioravante Zandonadi com as do loteamento Euzébio Terra; segue pela divisa do loteamento Euzébio Terra até encontrar as divisas deste último com as de Inspetoria Dom Bosco e herdeiros de Deolindo Perim; seguindo por esta até a divisa das terras de Antonio Minette, descendo pela divisa das terras de Antonio Minette e herdeiros de Deolindo Perim até o ponto que dista 150m (cento e cinquenta metros), medidos sobre uma perpendicular tirada do eixo da Rodovia BR-262, seguindo em linha paralela a Rodovia BR-262 no sentido Belo Horizonte - Vitória, atravessando as terras de Antonio Minette e José Minette até encontrar os limites das propriedades deste com as terras de Zaudino Brioschi; subindo pela divisa destes até uma distância de 150m (cento e cinquenta metros), medidos perpendicularmente ao eixo da Avenida Domingos Perim (ES-166); segue em linha paralela a esta no sentido Venda Nova do Imigrante - Castelo até encontrar divisa da propriedade de Zaudino Brioschi com as terras de herdeiros de Deolindo Perim; sobe e encontra estas terras divisando com propriedades de Zaudino

Brioschi e destas com as de Olímpio Perim até encontrar o ponto onde se unem às terras do Clube Recreativo de Venda Nova do Imigrante e Vicente Perim; segue divisa das propriedades destes últimos até encontrar divisa das terras de herdeiros de Pedro Altoé; seguindo as divisas do Clube Recreativo de Venda Nova do Imigrante com herdeiros de Pedro Altoé até encontrar as divisas de José e Tarcísio Altoé com o Clube Recreativo de Venda Nova do Imigrante; seguindo pelo primeiro com as divisas de herdeiros de Fioravante Zandonadi e Alberto Altoé e herdeiros, até encontrar as divisas de herdeiros de Ricardo Perim, descendo por este último até o ponto que dista 250m (duzentos e cinqüentametros), medidos perpendicularmente ao eixo da Avenida Domingos Perim (ES-166); seguindo paralelo com a Rodovia (ES-166) e rio Providência até o ponto que dista a divisa de propriedade entre Fioravante Filete e herdeiros de Anacleto Brioschi e Jair Brioschi descendo por este último perpendicularmente, até encontrar o rio Providência, agora descendo o rio Providência até encontrar o ponto inicial.

Art. 2º - Fica considerada área de Expansão Urbana do Município de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, a delimitada a seguir:

Começando pelo rio Viçosa no encontro das terras de José Minette e Enrico Delpupo, segue por esta até o limite das terras de José Minette com as terras de José Antonio Sossai, Ademar e Osvaldo Sossai; seguindo com as propriedades de herdeiros de João Minette, com as de Pedro Segundo Sossai e Ângelo Sossai, indo este até a divisa das terras de Rafael Zandonadi com as de Ângelo Sossai, contornando as terras de Rafael Zandonadi pelas divisas com as propriedades de Ângelo Sossai, Vicente Caliman, Antonio José Caliman e Agostinho Caliman; seguindo com Agostinho Caliman, Domingos Caliman e herdeiros de Benito Caliman que fazem divisas de terras com Jésus Zandonadi, descendo até divisas de terras de Deusdete

Zandonadi com herdeiros de Benito Caliman; indo até limites da Estrada Lavrinhas, segue divisas de terras entre Deusdete Zandonadi com Clementino Caliman até o córrego Lavrinhas; contornando as terras de Deusdete Zandonadi e seguindo o córrego Lavrinhas até divisas de Jaime Zandonadi com Agro-Industrial Zandonadi e Filhos Ltda e Máximo Zandonadi e segue por esta até divisa das terras entre Agro-Industrial e Filhos Ltda e Máximo Zandonadi com as de Benjamin Falchetto e por esta até as terras de Vitor Malini Targa, Ladislau Zandonadi e Vicente de Paulo; seguindo até encontrar divisas de herdeiros de Rafael Falqueto, Benjamin Falqueto e Vicente de Paulo; seguindo por este último e contornando as terras até encontrar o rio Viçosa, atravessando o rio Viçosa e subindo pelas divisas de Plinio Brioschi e Braz Falqueto, até encontrar entre o Km 104 da Rodovia BR-262; atravessando a Rodovia BR-262 e subindo pelas divisas de terras entre Diogenes Zandonadi e Braz Falchetto, até encontrar divisa de Agro-Pecuária Marmim Ltda, Dalvino Falchetto, seguindo até as divisas de propriedades de herdeiros de Fioravante Zandonadi; segue pela divisa de herdeiros de Fioravante Zandonadi, Dalvino Falqueto e herdeiros de Florentino Falqueto até a divisa de propriedade de Fioravante Filette; segue por esta divisa de terra de Fioravante Filette com as de Jair Brioschi e herdeiros de Anacleto Brioschi até atingir o rio Providência, na divisa com as terras de Olimpio Perim; segue descendo pelo referido rio e pela divisa das terras de Olimpio Perim com Fioravante Filette até limites da propriedade de Olimpio Perim com as de herdeiros de José Altoé; continua pelos limites das propriedades de herdeiros de José Altoé e com as de Olimpio Perim e de João e Antonio Cola até a divisa com as terras de herdeiros de Clinio Zandonadi, com as de Máximo e Antenor Lorenção, seguindo por esta até encontrar o rio Viçosa, descendo pelo rio Viçosa até encontrar as divisas de José Minette e Eurico Delpupo no ponto inicial.

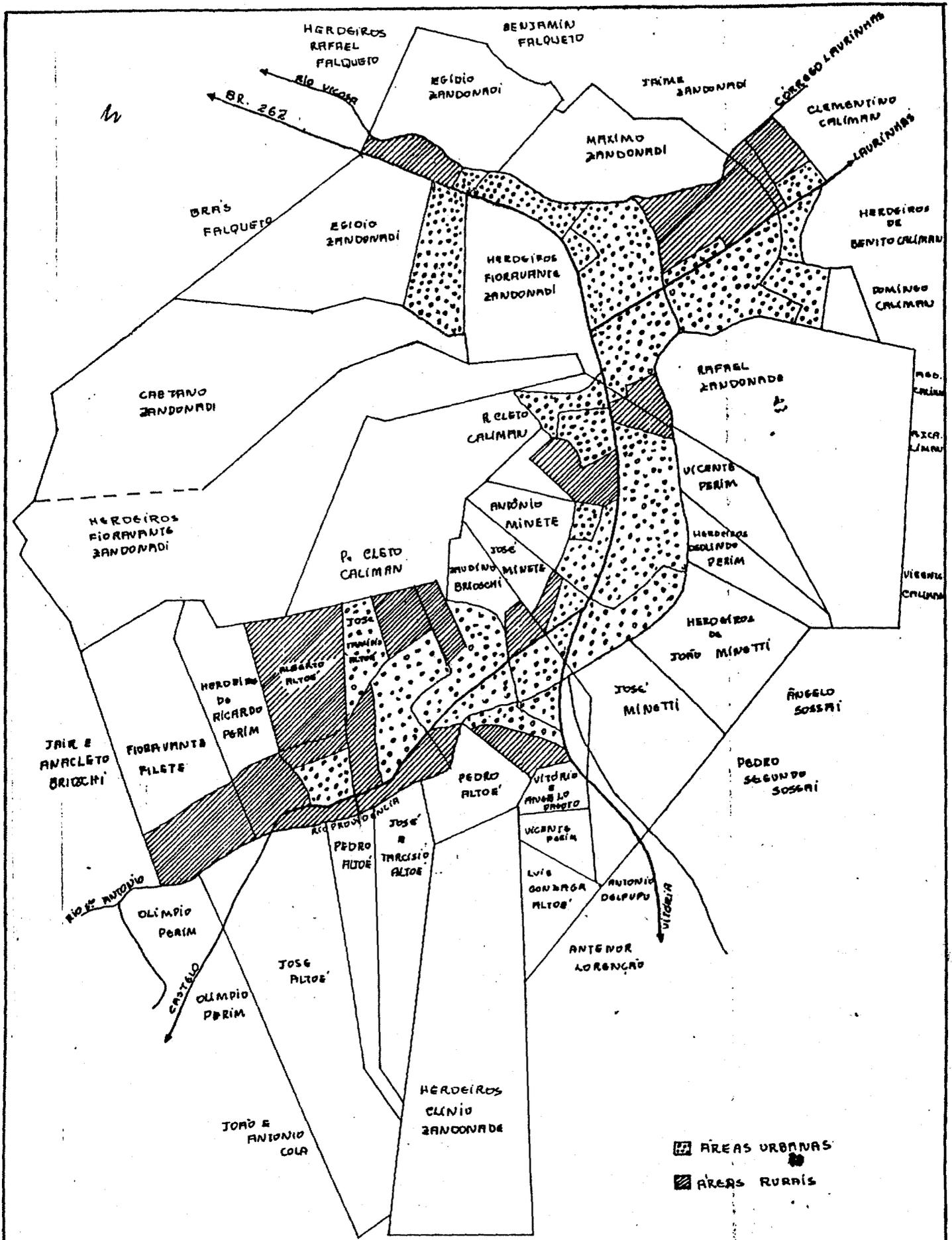
Art. 3º - A Planta que delimita as áreas mencionadas nos artigos anteriores, e que faz parte integrante desta Lei, será revista sempre que se verificar crescimento ou Extensão do Zoneamento.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Espírito Santo, aos seis dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa.

NICOLAU FALCHETTO
Prefeito Municipal



CROQUI

- PERIMETRO URBANO
- EXPANSÃO URBANA



Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante
Estado do Espírito Santo

LEI Nº0075/91

DEFINE O PERÍMETRO URBANO E DE EXPANSÃO URBANA DO DISTRITO DE SÃO JOÃO DE VIÇOSA, NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica instituído o perímetro urbano do Distrito de São João de Viçosa, no Município de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, conforme definido abaixo:

- Começa no eixo central da Rodovia BR-262, no quilômetro 110,5 (cento e cinco vírgula cinco), na divisa das terras de Severino Paste e Lucas Venturim, seguindo deste ponto em linha perpendicular à Rodovia BR-262 num raio de 250M (duzentos e cinquenta metros), dobra à esquerda e segue margeando o morro até a divisa das terras de Lucas Venturim com Newton Pizzol Duarte, indo pelas divisas das terras de Newton Pizzol Duarte com Olendino Pizzol e segue margeando o morro pelas terras de Olendino Pizzol, Antenor Onório Pizzol, indo encontrar as terras pertencentes à Igreja Católica de São João de Viçosa, seguindo pelas divisas desta com as terras de Antenor Onório Pizzol, indo encontrar com as terras de Ezaudino Venturim, daí desce 30M (trinta metros) pela divisa das terras de Ezaudino Venturim e José Delpupo no sentido da BR-262 e numa perpendicular de 150M (cento e cinquenta metros) à Rodovia BR-262 segue paralela à esta até encontrar as terras de Gisto Moreira, já na altura do



Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante
Estado do Espírito Santo

quilômetro 108,6 (cento e oito vírgula seis) da BR-262, descendo deste ponto pelo córrego abaixo, até encontrar o eixo central da rodovia e seguindo o eixo da BR-262 no sentido de Vitória-ES, até encontrar a divisa das terras de Francelino Deriz, descendo por esta até o Rio Viçosa e segue rio abaixo até encontrar as terras de Olendino Pizzol, atravessando o rio, segue margeando o morro pela estrada que divisa as terras de Olendino Pizzol e Vila Francisco Venturim indo até a Casa Sede da Família Furlanetto e segue em linha perpendicular à esquerda até encontrar novamente o Rio Viçosa, seguindo rio abaixo até encontrar a ponte na BR-262 sobre o referido rio na altura do quilômetro 110,9 (cento e dez vírgula nove), daí dobra à esquerda e segue pelo eixo central da rodovia até encontrar o ponto inicial no quilômetro 110,5 (cento e dez vírgula cinco), fechando desta forma o referido perímetro.

Art. 2º - Fica considerada áreas de expansão urbana no Distrito de São João de Viçosa, no Município de Venda Nova do Imigrante-ES, as delimitadas a seguir:

Área Nº1 - Começa na Rodovia BR-262 no quilômetro 110,5 (cento e dez vírgula cinco) seguindo a direita no sentido de Belo Horizonte-MG, até a ponte sobre o Rio Viçosa no quilômetro 110,9 (cento e dez vírgula nove), daí dobra a esquerda e segue rio abaixo por 330M (trezentos e trinta metros) e dobra à esquerda em linha reta até encontrar as terras de Lucas Venturim, tudo em terreno de Severino Paste, daí dobra novamente à esquerda e desce por 250M (duzentos e cinquenta metros) pelas divisas dos dois terrenos até encontrar o ponto inicial do perímetro urbano do Distrito, no quilômetro 110,5 (cento e dez vírgula cinco) da BR-262, seguindo desta forma perpendicular à Rodovia até o ponto inicial.

segue..



Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante
Estado do Espírito Santo

Área nº02 - Começa nas divisas dos Distritos da Sede Municipal com o Distrito de São João de Viçosa, Município de Venda Nova do Imigrante-ES, no eixo central da Rodovia BR-262 no quilômetro 107 (cento e sete) nas divisas das terras de Arlindo Deriz com Anizio Delarmelina, seguindo até encontrar o Rio Viçosa e desce rio abaixo até encontrar as terras de Francelino Deriz que divisam com uma área habitada, daí dobra à esquerda indo encontrar a Rodovia BR-262 dobrando novamente à esquerda e segue pelo eixo central da rodovia até encontrar o ponto inicial no quilômetro 107 (cento e sete).

Art. 3º - O croqui que delimita as áreas descritas nos artigos anteriores e que faz parte integrante desta Lei, será revisto sempre que se verificar crescimento ou expansão do zoneamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

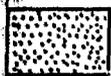
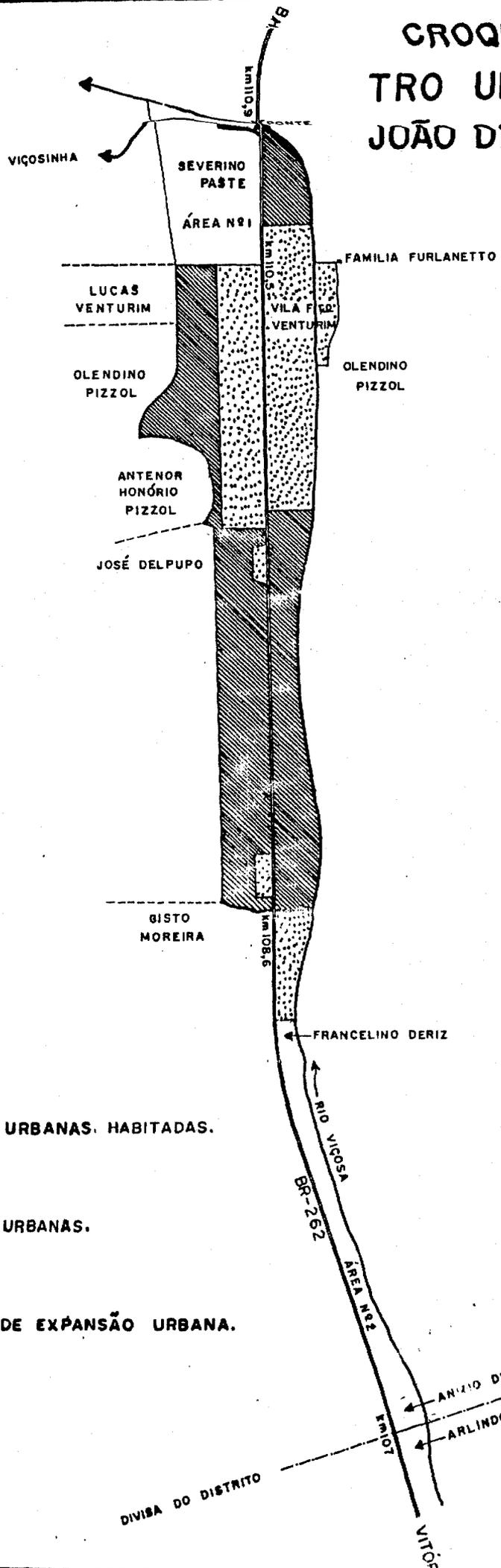
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ES, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E NO
VENTA E UM.


NICOLAU FALCETTO
Prefeito Municipal

GROQUÍ DO PERÍMETRO URBANO DE SÃO JOÃO DE VIÇOSA.

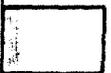
ESCALA 1:15.000



ÁREAS URBANAS. HABITADAS.



ÁREAS URBANAS.



ÁREAS DE EXPANSÃO URBANA.

ANEXO 8

8.1 - MAPA MUNICIPAL COM DIVISÃO DE SETORES CENSITÁRIOS E COMUNIDADES RURAIS

8.2 - MAPAS DE LOCALIDADES COM DIVISÃO DE SETORES CENSITÁRIOS E COMUNIDADES URBANAS

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA

